

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 128/2021

O Município de São Felipe torna público que firmou Termo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel de nº 128/2021, cuja contratada é a empresa MARANICE DE MIRANDA DA CONCEIÇÃO. CNJ: 42.316.159/0001-60 no período de 05/12/2024 a 31/12/2024.

São Felipe, 03 de dezembro de 2024.

Antonio Jorge Macedo da Silva Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

São Felipe, 03 de dezembro de 2024.

Secretaria de Administração



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 238/2022

O Município de São Felipe torna público que firmou Termo de Aditamento do Contrato de Fornecimento nº 238/2022, cujo fornecedor é a empresa D.O. DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.026.413/0001-15, Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender demandas das diversas Secretarias deste município, em atendimento ao dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011 no período de 15/12/2024 a 15/04/2025.

São Felipe, 04 de dezembro de 2024.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

São Felipe, 04 de dezembro de 2024.

Secretaria de Administração



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2024

O Município de São Felipe torna público que firmou Termo de Aditamento para prorrogação de vigência e valor do Contrato de prestação de serviços nº 044/2021, cujo prestador é a JOSEMIR DA SILVA MOURA – ME(ARQUI SISTEMAS E INTERNET), inscrita no CNPJ: 41.254.503/0001-70, que tem como objeto a Contratação de empresa especializado para o fornecimento de software próprio integrado para solução corporativa, focado em Gestão de Compras, além da implantação (treinamento e capacitação). Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Em atendimento ao dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011 no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

São Felipe, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

São Felipe, 09 de dezembro de 2024.

Secretaria de Administração



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico Nº 007-2024/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105-2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na Praça Cônego José Lourenço, 42 centro São Felipe - BA representada, pelo Prefeito ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA, brasileiro, portador de RG nº 510328300-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 865.773.365-04, doravante denominado CONTRATANTE; nos termos do Decreto Municipal nº 010/2024; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 007-2024/SRP, conforme Ata publicada em 26/12/2024 e homologada em 26/12/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços dos itens ganhos, oferecidos pela empresa MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI. Rua Itagi 599, Sala 224, Edf. Mediterraneo Trade Medical -Pitangueiras – Lauro de Freitas/BA. – CEP.: 42.701-370 - CNPJ 03.093.776/0007-87 / Insc. Estadual: 156.975.151 / Insc. Municipal: 10.033.525 / Telefone: Filial Bahia – (71) 3508-3072 / Matriz São Paulo - (11) 2478-2818 / E-mail: manupa@manupa.com.br/operacional@manupa.com.br Contato Representante Local: Sr. Luis Eduardo Pacheco Alves E-mail: manupa.luiseduardo@gmail.com Fone: (71) 9 8202-7640, neste ato representada pelo Sr. Sr. Luis Eduardo Pacheco Alves /Representante Comercial RG 058.3363466/CPF: 716.995.705-15, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para Aquisição de veículos automotivos, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2024/2025, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração, e da Secretaria Municipal de Educação de São Felipe - BA. através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos., conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
02	Veículo automotor na cor branca; 16 bancos; ano de fabricação: 2024/2025 0KM; MOTOR 2.2 litros, com 130 CV; Câmbio automático; Espelho, vidros e travas Elétricas; Piloto automático com limitador de velocidade; Ar-Condicionado dianteiro e traseiro com duto central; Central Multimídia com tela de 7; 12 meses de garantia de fábrica; Freios ABS; Controle antiderrapagem (ASR); Airbag duplo; Porta malas de 1000lts; Faróis de neblina; Martelos de segurança; Tacógrafo; Alerta de uso do cinto de segurança	UND	02	R\$ 290.000,00	R\$ 580.000,00	RENAULT MASTER

■ № КУНСТИЗНИНИКАМИНИЗИВИТЕЛИ В ИЗВИТИТЕЛИ В ИЗВИТИТЕЛИ



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			·
motorista e passageiro; Apoio			
de Braço do motorista com			
regulagem de altura; Banco do			
motorista com regulagem de			
altura e ajuste lombar; Brake			
light; Chave com telecomando;			
Computador de Bordo; Entrada			
USB carregamento de			
dispositivos no painel; Estepe			
de dimensões normais; Freios a			
disco nas 4 rodas; Controle de			
Estabilidade; Hodômetro;			
Controle adaptativo de Carga;			
Luz diurna de seguranca -			
Daytime running lights (DRL);			
Porta lateral corrediça; Rodas			
em aço 16 Polegadas; Faróis de			
neblina.			

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 2.1. São participantes os seguintes órgãos:
- a) Secretaria Municipal de Administração
- b) Fundo Municipal de Educação
- 2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 010/2021.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

■ № КУНСТРУКИ НА МЕНТИНИ В МОТИТИТЕ В МОТИ



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da Lei nº 14.133/21, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da Lei nº 14.133/21, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/21
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.
- 5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6. De acordo com a Lei nº 14.133/21, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis na Lei nº 14.133/21, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
- 6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; conforme disposto a Lei nº 14.133/21, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 010/2024.

- 6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do serviço de fornecimento do medicamento à população.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

 Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o a Lei nº 14.133/21.
- 12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 010/2024, da Lei Complementar nº 123/06.
- 14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de SÃO FELIPE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Felipe -	BA, 26 de dez	embro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA Prefeito CONTRATANTE

MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ nº. 03.093.776/0007-87
Luis Eduardo Pacheco Alves
CPF nº 716.995.705-15

TESTEMUNHAS: NOME:	CPF:
NOME:	

■ № КУКУКАТИЗ КІНЕКАБИКАКИ МИКИКИ БИТИКИ Б



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico Nº 007-2024/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105-2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na Praça Cônego José Lourenço, 42 centro São Felipe - BA representada, pelo Prefeito ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA, brasileiro, portador de RG nº 510328300-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 865.773.365-04, doravante denominado CONTRATANTE; nos termos do Decreto Municipal nº 010/2024; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 007-2024/SRP, conforme Ata publicada em 26/12/2024 e homologada em 26/12/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços dos itens ganhos, oferecidos pela empresa RECONVEL RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 14.484.406/0001-00, Inscrição Estadual nº. 008243959NO, situado à Av. Roberto Santos, 225- Centro - CEP: 44.570-000 - Santo Antônio de Jesus - Ba, neste ato representada pelo Sr. LUIS OLIVEIRA SAMPAIO, portador de documento de identidade nº. 62144014, emitido por SSP/BA, e CPF nº 016.518.895-20, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para Aquisição de veículos automotivos, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2024/2025, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração, e da Secretaria Municipal de Educação de São Felipe - BA. através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos., conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
01	Veículo automotor na subcompactos, cor branca, motor 1.0, câmbio manual, alimentação flex, ano de fabricação: 2024/2025 0km, fabricação nacional, fornecido diretamente pelo fabricante ou por concerssionária da rede autorizada sem resistro e propriedade, 4 portas, ar condicionado quente/frio, freios abs, direção hidraulica, central multimidia de 7 polegadas com conexão wireless via apple carplay e android auto, bluetooth com pareamento simultaneo para dois smartphones, volante multifuncional; sistema de sinalização de frenagem de emergencia; retrovisores elétricos com setas integradas; controle de estabilidade; assistente de partida em aclives; sensor de pressão dos	UND	02	R\$ 74.500,00	R\$ 149.000,00	FIAT/MОВІ



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

pneus; indicador de troca de marchas no painel; câmbio com		
inibidor de ré; air bag duplo		
(motorista e passageiro);		
capacidade de tanque de		
combustível a partir de 47 litros;		
capacidade para 5 pessoas;		
tapetes; sinto de segurança		
dianteiros retrateis, três pontos		
com rergulagem de altura; vídros		
elétricos dianteiros; sistema de		
tavas da porta elétrica; câmbio de		
5 marchas a frente e uma a ré;		
cintos de segurança laterais		
traseiros retrateis com três pontos;		
brake light; rodas de aço de 14		
polegadas com calotas e pneus de		
alta durabilidade e aderência		
175/65 R14.		

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 2.1. São participantes os seguintes órgãos:
- a) Secretaria Municipal de Administração
- b) Fundo Municipal de Educação
- 2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 010/2021.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da Lei nº 14.133/21, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da Lei nº 14.133/21, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/21
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.
- 5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6. De acordo com a Lei nº 14.133/21, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis na Lei nº 14.133/21, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
- 6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c)



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

autorização de compra; conforme disposto a Lei nº 14.133/21, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 010/2024.

- 6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do serviço de fornecimento do medicamento à população.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

 Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o a Lei nº 14.133/21.
- 12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 010/2024, da Lei Complementar nº 123/06.
- 14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de SÃO FELIPE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Felipe - BA, 26 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE
ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito
CONTRATANTE

RECONVEL RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº. 14.484.406/0001-00
LUIS OLIVEIRA SAMPAIO
CPF nº 016.518.895-20

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

CPF:

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047 CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia

NOME:



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024**, com fundamento no **art. 74**, **inciso III**, **alínea "e"**, **da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação direta com o escritório de advocacia **RAFAEL CEZAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.324.360/0001-03**, doravante denominada **CONTRATADA** e o **MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.827.027/0001-02**, tendo como objeto a prestação de serviços advocatícios especializados para a **recuperação de valores decorrentes da defasagem da "Tabela de Procedimentos SUS" e sua equiparação aos valores de tabelas atualizadas aplicáveis.**

A remuneração será no valor global de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais, estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), condicionado a hipótese de efetiva recuperação ao erário municipal, cujo crédito estimado é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser apurado definitivamente após o cumprimento da sentença. Esta demanda visa pleitear, junto à Justiça Federal, a atualização dos valores repassados ao Município de São Felipe pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em razão da discrepância entre os custos efetivos dos procedimentos médico-hospitalares e os valores repassados pela União Federal.

A contratação, fundamentada no entendimento consolidado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e respaldada pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), busca garantir a equiparação com a Tabela TUNEP ou outros índices referenciais adequados, bem como a atualização dos valores futuros com base na legislação vigente, assegurando o pleno cumprimento das disposições constitucionais e legais aplicáveis.

São Felipe - Bahia, 11 de dezembro de 2024

ANTONIO JORE MACEDO DA SILVA Prefeito Municipal



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO № 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024

INEXIGIBILIDADE № 019/2024

CONTRATANTE: Município de São Felipe. CNPJ/MF n° 13.827.027/0001-02. CONTRATADO: RAFAEL CEZAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ: 27.324.360/0001-03, COM SEDE NA RUA DR. JOSÉ PEROBA, 297, STIEP, SALVADOR, BAHIA, CEP 41.770-235. Fundamento Legal: Licitação, Art. Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei Nº 14.133/2021, MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: prestação de serviços advocatícios especializados para a recuperação de valores decorrentes da defasagem da "Tabela de Procedimentos SUS" e sua equiparação aos valores de tabelas atualizadas aplicáveis. Conforme Proposta. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: em até 60 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais, estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), condicionado a hipótese de efetiva recuperação ao erário municipal, cujo crédito estimado é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉC. E ADM. DA SEC. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. PELA CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA (Prefeito Municipal)



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO № 107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2024

INEXIGIBILIDADE № 020/2024

CONTRATANTE: Município de São Felipe. CNPJ/MF n° 13.827.027/0001-02. CONTRATADO: RAFAEL CEZAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ: 27.324.360/0001-03, COM SEDE NA RUA DR. JOSÉ PEROBA, 297, STIEP, SALVADOR, BAHIA, CEP 41.770-235. Fundamento Legal: Licitação, Art. Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei № 14.133/2021. MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: prestação de serviços de escritório especializado na recuperação de créditos tributários de titularidade do ente municipal contratante, especificamente quanto ao produto da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de seus prestadores de serviço, fornecedores, e servidores ou funcionários, pessoas jurídicas ou físicas, indevidamente recolhidos pela União Federal no Município de São Felipe/Bahia. Conforme Proposta. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: em até 60 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais, estimado em R\$ 548.080,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais e oitenta centavos), condicionado a hipótese de efetiva recuperação ao erário municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉC. E ADM. DA SEC. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. PELA CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA (Prefeito Municipal)



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Lei Municipal nº 875/2022

De 18 de junho de 2022

"Denomina nome de ruas na cidade de São Felipe e dá outras providencias".

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada de **Rua Ademar Silva Araújo**, o logradouro público ao lado do Escola Municipal Luís Eduardo Magalhães, no município de São Felipe/Ba.
- **Art. 2º -** Fica denominada de **Rua Albertina Andrade Oliveira Santos**, o logradouro público anteriormente denominado de 3ª travessa do Bairro Lauro Moura, no município de São Felipe/Ba.
- **Art. 3º -** Fica denominada de **Rua Antônio Conceição de Almeida**, o logradouro público anteriormente denominado de 2ª Travessa à Direita na Rua Dr. Aloísio Prata, no município de São Felipe/Ba.
- **Art. 4º -** Fica denominada de **Rua Benedita Souza Pinto**, o logradouro público anteriormente denominado de sexta Rua do Bairro Lauro Moura, no município de São Felipe/Ba.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 18 de junho de 2022

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANA RITA MACEDO DA SILVA

Sec. de Administração, Planejamento e Finanças



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



LEI MUNICIPAL № 881/2022 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Institui a "Lei Lucas" que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros por professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos nas creches e escolas instaladas no município de São Felipe-Ba da rede pública municipal e particulares"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** As Creches e Escolas da Rede Pública Municipal e particulares, instaladas no município de São Felipe, ficam obrigadas a oferecer curso de primeiros socorros aos seus professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos.
- **Art. 2° -** Os cursos serão ministrados por entidades e instituições especializadas, sediadas no município, ou por bombeiros, pertencentes a Polícia Militar do Estado da Bahia.
- **Art. 3° -** As unidades de ensino da Rede Pública Municipal e particulares deverão manter kits de primeiros socorros à disposição dos funcionários e professores que receberam o treinamento do citado no Art. 2.°.
- **Art. 4° -** O não cumprimento dos dispositivos desta Lei implicará às instituições de ensino sanções e/ou multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo no decreto regulamentador.
- Praça Cônego José Lourenço, 42 Tel. (75) 3628-2021 Fax (75) 3628-2047 CNPJ 13.827.027/0001-02 CEP 44. 550-000 São Felipe Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 14 de novembro de 2022

ANTÔNIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



LEI MUNICIPAL № 882/2022 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a utilização de material publicitário com intuito de combater o abuso sexual de crianças e adolescentes nos veículos de transporte escolar do município de São Felipe -BA e dá outras providencias."

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.1º** Fica instituída em caráter permanente a campanha de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes nos veículos utilizados no transporte de estudantes no âmbito do município de São Felipe-BA.
- **§1°.** A campanha permanente de combate ao abuso sexual no transporte escolar visa à conscientização tanto dos estudantes e profissionais envolvidos nesse transporte, bem como à sociedade em geral.
- **§2°.** Além de informações sobre como identificar situações de abuso, os materiais publicitários deverão estampar os meios de contato dos órgãos de denúncia tais como Conselho. Tutelar, CREAS/CRAS, Polícia Civil, Ministério Público, dentre outros.
- **Art. 2º -** O Município fica autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas para participar desta campanha, inclusive com fornecimento de material gráfico e de profissionais capacitados para abordar esta temática.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



- **Art. 3º -** O material gráfico utilizado na parte externa e/ou interna dos veículos não poderá comprometer a segurança do trânsito devendo respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e demais leis relacionadas ao tema.
- **Art.** 4º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.
- **Art.** 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art.** 6º Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 14 de novembro de 2022

ANTÔNIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

LEI MUNICIPAL Nº 890/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Reajuste aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido, a contar de 1ª de janeiro de 2024, a título de revisão geral anual e aumento real, para os Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, que contarão com as seguintes bases salariais doravante.

CARGO	VALOR R\$
Motorista	1.800,00
Auxiliar administrativo	3.300,00
Recepcionista	1.500.00
Auxiliar de serviços gerais	1 500.00
Vigilante	1.500,00
Assessor parlamentar	3.700,00
Procurador Jurídico	7.500,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 19 de dezembro de 2023

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



LEI MUNICIPAL Nº 893/2024 28 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de São Felipe - BA para o ano de 2024, e dá outras providências."

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, estabelece que o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado anualmente de acordo com o percentual de crescimento do valor anual mínimo por educando, relativo aos anos iniciais do ensino fundamental urbano;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) dispõe que o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública é uma política de valorização profissional;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil prevê, em seu art. 212-A, que os entes federados destinarão parte dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) à remuneração condigna de seus profissionais;



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



CONSIDERANDO que o piso salarial dos profissionais da educação escolar pública, é uma diretriz constitucional albergada no inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, que enumera os princípios do ensino nacional;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial MEC/ME N° 7, publicada em edição extra do Diário Oficial da União em 29/12/2023, atualizou o valor do custo por aluno de 2023 para R\$ 5.315,56, obtendo-se o índice de crescimento em relação a 2022 de 3,62%, este deverá ser o percentual de reajuste do piso do magistério para o ano de 2024, em conformidade com a Lei Federal n° 11.738/2008; faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Fica reajustado em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica para o ano de 2024, resultando no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
- **Art. 2o.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado **a** atualizar anualmente o vencimento mínimo do Profissional do Magistério Público, nos termos do art. 5o, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;
- **Art. 3o.** As vantagens que compõem a estrutura remuneratória dos profissionais observarão o constante no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de São Felipe BA;
- **Art. 4o.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente;



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Art. 5. Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 28 de março de 2024

ANTÔNIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



LEI MUNICIPAL Nº 894/2024 28 DE MARÇO DE 2024

"Institui a Prioridade de Atendimento dos Portadores de Fibromialgia no âmbito do Município de São Felipe/e dá outras providências."

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica instituída a prioridade de atendimento aos portadores de Fibromialgia no âmbito do município de São Felipe, Estado da Bahia, nos termos estabelecidos nesta Lei.
- **Art. 2º -** Os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos privados localizados no Município de São Felipe ficam obrigados a conceder atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia.
- **Art.** 3º O atendimento preferencial previsto nesta Lei terá o mesmo tratamento concedido às pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, conforme estabelecido na legislação federal.
- **Art. 4º** A identificação dos portadores de fibromialgia se dará mediante a apresentação de laudo ou atestado médico que comprove a condição do portador da referida enfermidade.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Art. 5º - Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades: I - advertência; II - multa; III - suspensão do Alvará de Funcionamento.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades obedecerá ao regulamento próprio do Poder Executivo, assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 6º - O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar esta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 28 de março de 2024

ANTÔNIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



LEI MUNICIPAL Nº 895/2024 28 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Isenção de Taxas de Alvará de Funcionamento, ALVARA de LICENCIAMENTO, IPTU, ISS, ITBI para as Associações Rurais, Moradores, Sindicatos, ONGs, demais Entidades filantrópicas de caráter assistencial e beneficente, associações sem fins lucrativos no Município de São Felipe-BA e dá outras providencias.

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Ficam isentos do pagamento de taxa de licença através de ALVARA, bem como os demais tributos municipais todas as entidades, Associações Rurais, Moradores, Sindicatos, ONGs, demais Entidades filantrópicas de caráter assistencial e beneficente, associações sem fins lucrativos no Município de São Felipe-BA
- Art. 2° Para ter direito à isenção da taxa de ALVARÁ de FUNCIONAMENTO, ALVARÁ de LICENCIAMENTO, IPTU, ISS, ITBI, conforme o CAPUT desta lei, as entidades, Associações Rurais, Moradores, Sindicatos, ONGs, demais Entidades filantrópicas de caráter assistencial e beneficente e sem fins lucrativos, associações sem fins lucrativos no Município de São Felipe-BA, deverão apresentar requerimento de solicitação ao setor competente da administração municipal, com os seguintes documentos:
- I Cópia do Estatuto Social devidamente registrado;
- II Cópia da ata de eleição e posse da diretoria atual;
- III Cópia dos documentos pessoais do presidente e tesoureiro da entidade;



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Art. 3º - fica obrigatório a apresentação de todos os documentos previsto no ART. 2º no ato da renovação do ALVARÁ de FUNCIONAMENTO e demais tributos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 28 de março de 2024

ANTÔNIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



LEI MUNICIPAL Nº 905/2024 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Da denominação à prédio público"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio Público onde anteriormente funcionava a Escola Municipal Vitorio Pereira da Silva, neste Município, após reforma estrutural funcionará uma Unidade Satélite de Saúde, e terá a denominação de Unidade Satélite Saúde Vitorio Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



LEI MUNICIPAL Nº 906/2024 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Institui no âmbito do Município de São Felipe, o programa "Mulher Sua Saúde, Seus Direitos" e dá outras providências."

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Felipe, o Programa "Mulher Sua Saúde, Seus Direitos", a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal.
- §1°. O programa instituído no "caput" deste artigo terá por objetivo difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientiza-la de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora.
- **§2°.** O programa será desenvolvido através de meios eficazes de difusão de informação, especialmente dos seguintes:
- I seminários, cursos e palestras;
- II vídeos e slides; -
- III cartilha da mulher;
- IV redes sociais e rádio.
- **§3°.** O programa ora criado, deverá necessariamente difundir informações essenciais para a mulher nas seguintes áreas:
- Praça Cônego José Lourenço, 42 Tel. (75) 3628-2021 Fax (75) 3628-2047 CNPJ 13.827.027/0001-02 CEP 44. 550-000 São Felipe Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



- I saúde da mulher;
- II gravidez, parto e pós-parto;
- III prevenção de gravidez na adolescência;
- IV— planejamento familiar;
- V prevenção da AIDS;
- VI—prevenção e cuidados de DST
- VII adolescência feminina;
- VIII menopausa e terceira-idade;
- IX— os direitos no trabalho;
- X— o direito à educação;
- XI— a mulher como cidadã.
- **§4°.** Do Programa constará também a criação e distribuição através da Rede Municipal de Saúde do "cartão da Mulher" no qual constará, além da identificação da portadora e de informações básicas, espaço para anotações para o seu controle de consultas, exames e tratamento nas seguintes áreas:
- I consulta ginecológica periódica;
- II citologia oncótica;
- III exames (mamografia, ecografia, teste de osteoporose);
- IV planejamento familiar;
- V gestação:
- VI menopausa e terceira idade (controle e tratamento da osteoporose).
- **Art. 2º -.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º -** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.
- Риска Cônego José Lourenço, 42 Tel. (75) 3628-2021 Fax (75) 3628-2047 CNPJ 13.827.027/0001-02 CEP 44. 550-000 São Felipe Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Риски Сопедо José Lourenço, 42 — Tel. (75) 3628-2021 Fax — (75) 3628-2047 CNPJ — 13.827.027/0001-02 — CEP — 44. 550-000 — São Felipe — Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



LEI MUNICIPAL Nº 907/2024 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Institui a comenda Mestre Negro Fura no âmbito do município de São Felipe."

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Comenda Mestre Nego Fura no âmbito do Município de São Felipe.

Parágrafo único. A Comenda Mestre Nego Fura é um Título Honorífico.

- **Art.** 2° A Comenda Mestre Nego Fura é a condecoração destinada a homenagear as personalidades pretas locais que são reconhecidamente símbolos de resistência, preservação e promoção da cultura afro-brasileira.
- **Art. 3º -** A condecoração com a Comenda Mestre Nego Fura dar-se-á mediante a entrega de um Diploma.
- § 1º A condecoração poderá ser realizada através de evento público individual ou coletivo.

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047 CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

§ 2º A condecoração será realizada, anualmente, em Sessão Solene na Câmara Municipal da Cidade de São Felipe, no dia da Consciência Negra - 20 de Novembro.

Art. 4º - O Diploma de Honra Comenda Mestre Nego Fura será expedida pela Câmara Municipal de São Felipe, por proposição do Vereador.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047 CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Lei Municipal nº 908/2024

De 26 de novembro de 2024

"Denomina nome de ruas na cidade de São Felipe e dá outras providencias".

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Tito Leles dos Santos**, o logradouro público anteriormente denominado de 4ª travessa do Bairro Lauro Moura, no município de São Felipe/Ba.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua Isaias Caldas**, o logradouro público anteriormente denominado de 4ª Rua a direita no Bairro Mariano, no município de São Felipe/Ba.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

■ MARINE MARINE MARINE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE MARINE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE METALLE METALL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Lei Municipal nº 909/2024

De 26 de novembro de 2024

"Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de bem imóvel para uso da Igreja Católica de São Francisco e dá outras providências"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem imóvel público para a Igreja Católica de São Francisco, através do Termo de Concessão em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: A concessão de uso refere-se ao imóvel localizado na Rua Araçás, Urbis-Centro, próximo ao Chafariz.

Art. 2º - O cessionário compromete-se em fazer o uso adequado do bem, sendo que em caso de desvio de finalidade, ou repasse para terceiros, independente de notificação o bem retorna imediatamente ao domínio do Município de São Felipe.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047

CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Lei Municipal nº 910/2024

De 26 de novembro de 2024

"Dá nome à quadra poliesportiva da Vila Caraípe em homenagem a Antônio Edson Lemos da Silva"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art 1º -** Fica denominada "Quadra Poliesportiva Antônio Edson Lemos da Silva" a quadra poliesportiva localizada na Vila Caraípe, neste município.
- **Art. 2º -** Esta homenagem é prestada em reconhecimento à dedicação de Antonio Edson Lemos da Silva à comunidade e ao esporte.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

■ M. R. 3 (-1717) IN 4 P. LEY-REM IF S. REM S. REM S. REM III S. REM S. REM FEB. (75) 3628-2021 Fax — (75) 3628-2047

CNPJ — 13.827.027/0001-02 — CEP — 44. 550-000 — São Felipe — Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Lei Municipal nº 911/2024

De 26 de novembro de 2024

"Dispõe sobre a denominação da Areninha Municipal da localidade de Vila Caraípe como (Areninha João de Alexandre)."

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Areninha Municipal da localidade de Vila Caraípe como "Areninha João de Alexandre".

Art. 2º - Esta homenagem é uma justa reverência à memória de João Guerra Abdon, conhecido carinhosamente como "João de Alexandre", destacado cidadão da comunidade de Vila Caraípe.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

■ MARINE MARINE MARINE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE MARINE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE METALLE METALL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Lei Municipal nº 912/2024

De 26 de novembro de 2024

'Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município é dá outras providências".

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08.00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047

CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Lei Municipal nº 913/2024

De 26 de novembro de 2024

"Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em escolas e creches do município".

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Escolas e Creches do Município.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura e será atualizada a cada 03 (três) meses.

Art. 2º - Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

■ MARINE MARINE MARINE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE MARINE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE METALLE METALL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Lei Municipal nº 914/2024

De 26 de novembro de 2024

"Dispõe sobre o atendimento prioritário aos advogados no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatório o atendimento prioritário aos profissionais inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que estiverem representando os interesses de seus clientes. Junto às repartições públicas municipais, autarquias, empresas públicas e assemelhadas.

Parágrafo único - Para o atendimento prioritário descrito no Caput deste artigo, será necessário a apresentação de Procuração, Declaração, Contrato de Prestação de serviços ou documentos afins, para comprovação de representação.

Art. 2º - Para gozo da prioridade caberá aos profissionais da advocacia, previamente e todas as vezes que for solicitado por funcionários do órgão, identificar-se apresentando a respectiva carteira funcional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

- **Art. 3° -** Nas repartições públicas abrangidas pela presente lei deverá ser mantido guiché e/ou pessoal reservado ao atendimento prioritário dos respectivos advogados.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047

CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Lei Municipal nº 915/2024

De 26 de novembro de 2024

"Dispõe sobre a denominação do Posto Satélite da localidade da Patiobinha como (Posto Satélite Maria José da Costa)"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto Satélite da localidade da Patiobinha como "Posto Satélite Maria José da Costa".

Art. 2º - Esta homenagem é uma justa reverência à memória de Maria José da Costa, destacada cidadã do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

■ MARINE MARINE MARINE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE MARINE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE METALLE MEDITE METALLE METALL



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Lei Municipal nº 916/2024

De 26 de novembro de 2024

"Dispõe sobre a regulamentação da função de condutor de ambulância do Município de São Felipe e da outras providências"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica regulamentada a função de condutor de ambulância no Município de São Felipe, estabelecendo critérios para o desempenho da função, em conformidade com a Lei Federal nº 12.998 e Portaria nº 2214/2017
- **Art. 2º -** Para o exercício da função de condutor de ambulância, o profissional deverá possuir certificado de conclusão de curso específico para a função, com renovação a cada 05 (cinco) anos.
- **Art. 3º -** O cargo de condutor de ambulância deverá constar de forma explícita no contracheque do profissional.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Lei Municipal nº 917/2024

De 20 de dezembro de 2024

"Denomina nome de ruas na cidade de São Felipe e dá outras providencias".

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica denominada de **Rua Prefeito Rozálio Souza da Hora,** o logradouro público anteriormente denominado Rua Padre Sena, conhecida como Ladeira do Riachão.
- **Art. 2º -** Fica denominada de **Praça Marinaldo Almeida de Souza**, o logradouro público anteriormente denominado de Praça em frente ao estádio municipal.
- **Art. 3º -** Fica denominada de **Praça Antonia Andrade Silva**, o logradouro público anteriormente denominado Praça Loteamento Nicolau Barbosa.
- § Ficam denominadas as seguintes ruas: a Rua I passa a denominar-se Rua Abilio Peixoto; a Rua II passa a denominar-se Rua Natalia Jaqueira Leal Ramos; a Rua III passa a denominar-se Rua Félix de Souza Santos e; a Rua IV passa a denominar-se Rua Padre Manoel Messias
- **Art. 4º -** Fica denominada de **Prédio Prefeito Rozálio Souza da Hora,** o logradouro público anteriormente denominado de CEPED.
- M. R. 3 (-17-16) IN 4 (-1-17-16) IN 3 (-17-16) IN 3 (-



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

- **Art.** 5º Fica denominada de **Rua Dionisio Pereira Barbosa**, o logradouro público anteriormente denominado de oitava rua do Campo Azul, localizado do Bairro Lauro Moura.
- **Art.** 6º Fica denominada de **Rua Santa Dulce**, o logradouro público anteriormente denominado de Rua ao lado do Posto de Saúde, localizado no Bairro do Sobradinho, município de São Felipe.
- **Art. 7º -** Fica denominada de **Rua Anatália da Silva Santos** o logradouro público anteriormente denominado de Rua Vai e Vem
- **Art.** 8º Fica denominada de **Rua Terezinha de Jesus Souza Morais Correia,** o logradouro público anteriormente denominado Segunda Travessa, ao lado esquerdo do posto de saúde, no bairro do Sobradinho, município de São Felipe.
- **Art. 9º -** Fica denominada de **Rua Alexandre Vitor Barbosa**, o logradouro público anteriormente denominado de sétima rua do Campo Azul, localizado do Bairro Lauro Moura.
- **Art. 10 -** Fica denominada de **Rua Joana Cruz de Andrade**, o logradouro público anteriormente denominado de primeira travessa à esquerda da Primeira Rua, localizada no Bairro Campos Elísios, município de São Felipe.
- **Art. 11 -** Fica denominada de **Rua Justina Paula**, o logradouro público anteriormente denominado de segunda travessa, do lado esquerdo do Posto de Saúde, localizado no Bairro do Sobradinho, município de São Felipe.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

- **Art. 12 -** Fica denominada de **Rua Bento Pereira**, o logradouro público anteriormente denominado de praça da urbis, município de São Felipe.
- **Art. 13 -** Fica denominada de **Travessa José Acurcio Pereira Alves,** o logradouro público anteriormente denominado de segunda travessa do lado direito da Rua Dr. Aloisio Prata, município de São Felipe.
- **Art. 14 -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 20 de dezembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Lei Municipal nº 918/2024

De 20 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre o reconhecimento da Farinha de Copioba como Patrimônio Imaterial do Município de São Felipe e da outras providências"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Felipe a Farinha de Copioba, em razão de sua relevância histórica, cultural, econômica e social para a identidade e tradição do município.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas para proteger e promover as práticas, saberes e tradições relacionadas à produção e ao uso da Farinha de Copioba.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 20 de dezembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

■ M. R. 3 (1717) IN 4 P. LEY-REM IF S. REM S. REM S. REM IN S. REM REM IN S. REM IN



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 122 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 891 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 891 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

143.000,00

Total por Ação: 143.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 143.000,00

Total Suplementado: 1

143.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	143.000,00
Total	143.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO ANDRADE VILAS BOAS

Tesoureiro CPF: 125.179.845-49

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 865.773.365-04

SIAFIC - Página: 1 de 1



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 123 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.396.987,01 (Dois milhões e trezentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 891 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.396.987,01 (Dois milhões e trezentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e um centavo) a saber:

Dotações Suplementares

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	213.651,00
Total por Ação:	213.651,00
9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,0
Total por Ação:	10.000,0
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.992,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	109.104,0
Total por Ação:	113.096,0
Total por Unidade Orçamentária:	336.747,0
0202 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM	
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	57.661,0
	57.661,0 57.661,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação:	,
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação:	,
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	57.661,0 11.690,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	57.661,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação:	57.661,0 11.690,0 122.566,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica Total por Ação: 2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica Total por Ação:	57.661,0 11.690,0 122.566,0
Total por Ação: 2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	57.661,0 11.690,0 122.566,0 134.256,0

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO

2.121 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

SIAFIC- Página: 1 de 8



RIO OFICIA

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUP	PLEMENTAR	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		31.859,0
	Total por Ação:	31.859,0
	Total por Unidade Orçamentária:	31.859,0
20401 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,0
	Total por Ação:	2.000,0
2.119 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.300,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		47.292,0
	Total por Ação:	51.592,0
	Total por Unidade Orçamentária:	53.592,0
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,0
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		2.600,
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		83.452,
	Total por Ação:	96.052,
2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		272.650,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		68.558,0
	Total por Ação:	341.208,0
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita		49.629,0
	Total por Ação:	49.629,0
2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚD)E	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		76.000,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		358.698,0
	Total por Ação:	434.698,0
2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIA	AS - ACE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.000,0
onion noo, noonote transmission of talleagener man in esteed only	Total por Ação:	43.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	964.587,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETAF	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	•	262.110,0
3.3.90.39.00 / 15001001 - Material de Corisdino 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		416.514,0
- 	Total por Ação:	678.624,0
2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	, , ,	,-
SIAEIC		Dágina: 2 da

Página: 2 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
5.5.90.59.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jundica	200,00

Total por Ação: 200,00

Total por Unidade Orçamentária: 678.824,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 8.672,00

Total por Ação: 8.672,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 4.400,00

Total por Ação: 4.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.072,00

Total por Ação:

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 8.287,00

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.438,00

Total por Ação: 3.438,00

8.287.00

Total por Unidade Orçamentária: 11.725,00

Total Suplementado: 2.396.987,01

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 4.220,00

Total por Ação: 4.220,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.220,00

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato 500,00

Total por Ação: 500,00

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.300,00

Total por Ação: 18.300,00

IC -

Página: 3 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	18.800,00
20202 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.006 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS P	ÚBLICOS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		5.000,0
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		209.000,0
	Total por Ação:	214.000,0
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E	BENS DE USO COMUM	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		2.000,0
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		102.609,0
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		57.661,0
	Total por Ação:	162.270,0
2.006 - MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SEL	ETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		32.700,0
	Total por Ação:	32.700,0
2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.480,
· ·	Total por Ação:	10.480,0
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		101100,
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.500,
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.700,
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.500,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.300,0
	Total por Ação:	17.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	436.450,0
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTE	CIMENTO	
1.012 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		48.656,0
	Total por Ação:	48.656,0
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRA LIVRE		,
		000
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		900,0
	Total por Ação:	900,0
1.015 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		18.318,0
	Total por Ação:	18.318,0
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCO	DLA	
		99.664,0
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	Total por Ação:	99.664,
2.121 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA		•
		99.664,0 CIO E MEIO 700,0

SIAFIC - Página: 4 de 8



RIO OFICIAI

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 990,00 2.990,00 Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: 170.528,01 20401 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS 299.828,00 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 299.828,00 Total por Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.000.00 2.000.00 Total por Ação: 2.057 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 2.500,00 2.500,00 Total por Ação: 2.080 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 400.500,00 400.500,00 Total por Ação: 2.119 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 1.000.00 Total por Ação: 1.000,00 Total por Unidade Orcamentária: 705.828.00 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.047 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL 399.038,00 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica Total por Ação: 399.038,00 2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais 11.000,00 3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000,00 3 3 90 14 00 / 15001002 - Diarias - Civil 400 00 3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria 338,00 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 800,00 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000.00 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 4.500,00 Total por Ação: 19.038,00 2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais 1.600.00 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 7.511,00 3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo 19.311,00 3 3 90 39 00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 217 111 00 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 4.000.00 3.200,00 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente Total por Ação: 252.733,00

Página: 5 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO
CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	100,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	740,0
Total por Ação:	840,0
2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,0
Total por Ação:	12.000,0
2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	34.200,0
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.700,0
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.300,0
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,0
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,0
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,0
Total por Ação:	48.300,0
2.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.500,0
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	500,0
Total por Ação:	2.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	733.949,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	262.440.6
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação:	
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	262.110,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262.110,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação:	262.110,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	262.110, 0 16.300,0 16.300, 0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	262.110, 0 16.300,0 16.300, 0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação:	262.110, 0 16.300,0 16.300, 0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0 200,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Total por Ação:	262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0 100,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Total por Ação: Total por Ação:	262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0 100,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Total por Ação:	262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0 100,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Total por Ação: Total por Ação:	262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0 100,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0 100,0 278.710,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Total por Unidade Orçamentária: 5.0101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0 100,0 278.710,0
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo Total por Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Total por Unidade Orçamentária: 5.0101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262.110,0 262.110,0 16.300,0 16.300,0 200,0 200,0 100,0 278.710,0 6.000,0 8.500,0 2.600,0

AFIC- Página: 6 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRI	O E SUPLEMENTAR	
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		1.080,00
	Total por Ação:	19.680,0
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		9.900,0
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		3.160,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	a	862,0
	Total por Ação:	13.922,0
	Total por Unidade Orçamentária:	33.602,0
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SO	CIAL BÁSICA	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,0
	Total por Ação:	1.000,0
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCE	ENTRALIZADA DO IGB-PBF	
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,0
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,0
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		1.000,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	a	1.000,0
	Total por Ação:	6.000,0
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCE	ENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.000,0
	Total por Ação:	2.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	9.000,0
50103 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLE	SCENTE	
2.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C	RIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,0
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		1.900,0
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,0
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		1.000,0
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,0
	Total por Ação:	5.900,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.900,0
	Total Anulado:	2.396.987,0

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2024.

SIAFIC - Página: 7 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO
CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO ANDRADE VILAS BOAS

Tesoureiro CPF: 125.179.845-49

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 865.773.365-04

SIAFIC - Página: 8 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 124 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 891 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.105.990,00 (Um milhão e cento e cinco mil e novecentos e noventa reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 891 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.105.990,00 (Um milhão e cento e cinco mil e novecentos e noventa reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

 3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 170.000,00

 3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
 5.890,00

Total por Ação: 175.890,00

Total por Unidade Orçamentária: 175.890,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo
26.100,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica
104.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica
81.000.00

Total por Ação: 211.100,00

2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

 3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 35.000,00

 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 684.000,00

Total por Ação: 719.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 930.100,00

Total Suplementado: 1.105.990,00

SIAFIC - Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	684.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	104.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	107.100,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	175.890,00
Total	1.105.990,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO ANDRADE VILAS BOAS

Tesoureiro CPF: 125.179.845-49

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 865.773.365-04

SIAFIC - Página: 2 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 125 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 92.840,79 (Noventa e dois mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 891 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$92.840,79 (Noventa e dois mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINE	TE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.980,00
	Total por Ação:	1.980,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.980,00
20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRET	ARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 15010000 - Obrigacoes Patronais		10.100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		356,79
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		13.950,00
	Total por Ação:	24.406,79
	Total por Unidade Orçamentária:	24.406,79
20202 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
3.1.90.13.00 / 15010000 - Obrigacoes Patronais		14.600,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo		14.600,00
	Total por Ação:	29.200,0
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.13.00 / 15010000 - Obrigacoes Patronais		4.250,00
•	Total por Ação:	4.250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	33.450,00
80101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRET	ARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.300,00
	Total por Ação:	8.300,00
SIAFIC -		Página: 1 de s
OIA 10 -		i agilia. i ue i

2759R7M1-WXYC2N5E-YJZ5EX9V - Assinado eletronicamente; MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO
CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUP	LEMENTAR	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.375,00
	Total por Ação:	1.375,00
2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚD	E	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		6.729,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.300,00
	Total por Ação:	14.029,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.704,00
10101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.300,00
	Total por Ação:	3.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.300,00
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENC	IA SOCIAL	
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA [DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIO	CA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.104,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	550,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.683,40
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	420,00

AFIC- Página: 2 de 5



RIO OFICIA

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 10.757,40

Total por Unidade Orçamentária: 10.757,40

20202 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

~	~		
4 000 CONSTRUCTO		DE DD 4 C 4 C D 4 D 4	OLIEG E DENG DE LIGO COMILIM
1.009 - CONSTRUCAO	. AIVIPLIAGAO E REPURIVIA	DE PRACAS, PARI	QUES E BENS DE USO COMUM

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 339,00

Total por Ação:

2.006 - MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS

43.550,00 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

> Total por Ação: 43.550,00

339.00

1.247,97

2.103 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 285,14 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 462,83

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.119,89 640 00 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 218,33 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 366,23

Total por Ação: 6.344,45

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00

> 6.500,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 57.981.42

Total por Ação:

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO

1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 1.000.00

> 1.000.00 Total por Ação:

2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 430,00

> 430,00 Total por Ação:

2.121 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO **AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 370.00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.200,00

> Total por Ação: 1.570,00

3.000,00 Total por Unidade Orçamentária:

20401 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.057 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.100,00

Página: 3 de 5



RIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

_	Total por Ação:	1.100,00
2.117 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500,00
.~.	Total por Ação:	500,00
2.118 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		300,00
	Total por Ação:	300,00
2.119 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.500,00
	Total por Ação:	3.700,00
2.120 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.116,67
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		2.128,70
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		100,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria		800,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		640,00
	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	9.785,37 9.785,37
		9.700,37
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTEN	CIA SOCIAL	
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		50,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		800,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		378,48
	Total por Ação:	3.228,48
	Total por Unidade Orçamentária:	3.228,48
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	SICA	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100,00
A AND MANUETRIO ÃO DAO AO ÔFO DO DE COMO DE DOCTO ÃO COMO DE C	Total por Ação:	100,00
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESF	CUAL	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
SIAFIC -		Página: 4 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita

320,12

Total por Ação: 320,12

Total por Unidade Orçamentária:

1.420,12

50103 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

2.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais

68,00

Total por Ação:

Total Anulado:

68,00 68,00

Total por Unidade Orçamentária:

92.840,79

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO ANDRADE VILAS BOAS

Tesoureiro CPF: 125.179.845-49

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 865.773.365-04

SIAFIC - Página: 5 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 126 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 891 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 27550000 - Equipamentos e Material Permanente

149.000,00

Total por Ação:

149.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

149.000,00

Total Suplementado:

149.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	149.000,00
Total	149.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO ANDRADE VILAS BOAS

Tesoureiro CPF: 125.179.845-49

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 865.773.365-04

SIAFIC - Página: 1 de 1



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 127 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 891 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 891 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA					~	
	П	FINDAMENTA	ENGINO	DO	_ MANUTENCAO	2 0/17

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 117.170,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 61.830,00

Total por Ação: 61.830,00

117.170.00

Total por Unidade Orçamentária: 179.000,00

Total por Ação:

Total Suplementado: 179.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179.000,00
Total	179.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

SIAFIC - Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4

ANTONIO ANDRADE VILAS BOAS

Tesoureiro CPF: 125.179.845-49

Amay Fin &

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 865.773.365-04

SIAFIC - Página: 2 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 128 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 891 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 570.432,00 (Quinhentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 891 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 570.432,00 (Quinhentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EM SAÚDE
---------------------------------	-------------------------	-----------------

3.3.90.34.00 / 16050000 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização 114.874,00

Total por Ação:

114.874,00

2.071 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.34.00 / 16050000 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização 3.826,00

Total por Ação:

3.826,00

Total por Unidade Orçamentária:

118.700,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 140.032,00

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 700.00

Total por Ação: 140.732,00

2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 311.000,00

Total por Ação: 311.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 451.732,00

Total Suplementado: 570.432,00

SIAFIC - Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	311.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	140.732,00
16050000 - Ass. Financ da União destinadas a Compl - Pagamento Piso da Enfermagem	118.700,00
Total	570.432,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO ANDRADE VILAS BOAS

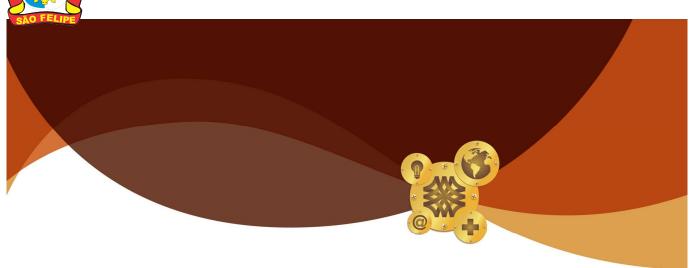
Tesoureiro CPF: 125.179.845-49

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 865.773.365-04

SIAFIC - Página: 2 de 2







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

EXERCÍCIO 2025





Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

LEI MUNICIPAL Nº 919 / 2025

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de SAO FELIPE, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2025, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo
 - I O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público
 - II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- **Art. 2º.** A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 167.100.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões e cem mil reais).
- **Art. 3º** A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	158.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.639.000,00
Outras Receitas Correntes	78.000,00
Receita Patrimonial	1.703.000,00
Transferências Correntes	146.980.000,00
SUB-TOTAL SUB-TOTAL	158.400.000,00
Receitas de Capital	8.700.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Operações de Crédito	100.000,00
Transferências de Capital	8.500.000,00

IAFIC - Página: 1 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

 SUB-TOTAL
 8.700.000,00

 TOTAL GERAL
 167.100.000,00

Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

- **Art. 4º.** A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 167.100.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões e cem mil reais).
- **Art. 5º**. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento :
 - I R\$ 132.317.120,00 (Cento e trinta e dois milhões e trezentos e dezessete mil e cento e vinte reais), relativos ao Orçamento Fiscal;
 - II R\$ 34.782.880,00 (Trinta e quatro milhões e setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE	3.724.120,00	0,00	3.724.120,00
GABINETE DO PREFEITO	463.000,00	0,00	463.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	14.199.000,00	0,00	14.199.000,00
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.394.000,00	0,00	15.394.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	4.705.000,00	0,00	4.705.000,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.377.000,00	0,00	4.377.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	31.392.000,00	31.392.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	89.337.000,00	0,00	89.337.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.403.880,00	1.403.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.877.000,00	1.877.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	0,00	66.000,00	66.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	44.000,00	44.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	118.000,00	0,00	118.000,00
TOTAL GERAL	132.317.120,00	34.782.880,00	167.100.000,00

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	3.724.120,00	0,00	3.724.120,00
Administração	6.973.000,00	0,00	6.973.000,00
Segurança Pública	42.000,00	0,00	42.000,00

IAFIC - Página: 2 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

Assistência Social	0,00	3.390.880,00	3.390.880,00
Saúde	0,00	31.392.000,00	31.392.000,00
Educação	89.337.000,00	0,00	89.337.000,00
Cultura	4.088.000,00	0,00	4.088.000,00
Urbanismo	15.306.000,00	0,00	15.306.000,00
Habitação	118.000,00	0,00	118.000,00
Gestão Ambiental	48.000,00	0,00	48.000,00
Agricultura	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00
Organização Agrária	2.134.000,00	0,00	2.134.000,00
Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
Energia	19.000,00	0,00	19.000,00
Desporto e Lazer	289.000,00	0,00	289.000,00
Encargos especiais	6.117.000,00	0,00	6.117.000,00
Reserva de Contingência	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00
TOTAL GERAL	132.317.120,00	34.782.880,00	167.100.000,00

III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	112.187.120,00	33.048.880,00	145.236.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.771.120,00	9.047.000,00	72.818.120,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	25.000,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.391.000,00	24.001.880,00	72.392.880,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.546.000,00	1.734.000,00	20.280.000,00
INVESTIMENTOS	13.331.000,00	1.734.000,00	15.065.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00
TOTAL	132.317.120,00	34.782.880,00	167.100.000,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

- **Art. 6.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados :
 - a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
 - b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
 - c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
 - d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma

SIAFIC - Página: 3 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

- e) Decorrente dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025;
- **Art. 7º** O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:
 - I Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025; .
 - II Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025;
 - III Para atender o pagamento dos serviços da divida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025;
 - IV Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025.
- **Art. 8º -** Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 9º** As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.
- **Art.** 10º As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025, são as constantes no anexo desta Lei.
- Art. 11º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SIAFIC - Página: 4 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAO FELIPE, 30 de dezembro de 2024.

Antônio Jorge Macedo da Silva Prefeito

Página: 5 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	158.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.639.000,00	
Receita Patrimonial	1.703.000,00	
Transferências Correntes	157.490.000,00	
Transferências Correntes - (Dedução)	-10.510.000,00	
Outras Receitas Correntes	78.000,00	
Receitas de Capital		8.700.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	8.500.000,00	
	TOTAL	167.100.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE		
Legislativa		3.724.120,00
	Total	3.724.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE		
Administração		6.973.000,0
Segurança Pública		42.000,0
Cultura		4.088.000,0
Urbanismo		15.306.000,0
Gestão Ambiental		48.000,0
Agricultura		2.523.000,0
Organização Agrária		2.134.000,0
Comércio e Serviços		15.000,0
Energia		19.000,0
Desporto e Lazer		289.000,0
Encargos especiais		6.117.000,0
		1.584.000,0
Reserva de Contingência	Total	
	Total	39.138.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE		
Saúde		31.392.000,00
	Total	31.392.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO FELIPE		
		90 227 000 0
Educação	Total	89.337.000,00 89.337.000,0 0
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE		
Assistência Social		3.390.880,00
Habitação		118.000,00
•	Total	3.508.880,00
Quant. Registros: 17	Total Geral	167.100.000,00

Funções	Valor R\$
Legislativa	3.724.120,00
Administração	6.973.000,00
Segurança Pública	42.000,00
Assistência Social	3.390.880,00
Saúde	31.392.000,00
Educação	89.337.000,00
Cultura	4.088.000,00
Urbanismo	15.306.000,00
Habitação	118.000,00
Gestão Ambiental	48.000,00
Agricultura	2.523.000,00
Organização Agrária	2.134.000,00
Comércio e Serviços	15.000,00
Energia	19.000,00

SIAFIC - Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R\$
Desporto e Lazer	289.000,00
Encargos especiais	6.117.000,00
Reserva de Contingência	1.584.000,00
Total	167.100.000,00

SIAFIC - Página: 2 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



1-RECEITA CORRENTE

13-Receita Patrimonial 17-Transferências Correntes

11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

17-Transferências Correntes - (Dedução) 19-Outras Receitas Correntes

RECEITA

Total

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECOI

Valor Valor

9.639.000,00

1.703.000,00 157.490.000,00

-10.510.000,00 78.000,00

158.400.000,00

158.400.000,00

ONÔMICAS	ORÇAMENTO 2025 (Anexo 01, Lei nº 4.320/64)		
DESPESA	Valor Valor		
3-DESPESA CORRENTE	145.236.000,00		
31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.818.120,00		
32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	25.000,00		
33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.392.880,00		
Total	145.236.000,00		
4 DECDECA DE CADITAL	00 000 000 00		

2-RECEITA DE CAPITAL		8.700.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		20.280.000,00
21-Operações de Crédito	100.000,00		44-INVESTIMENTOS	15.065.000,00	
22-Alienação de Bens	100.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	
24-Transferências de Capital	8.500.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.210.000,00	
Total		8.700.000,00	Total		20.280.000,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00

Total	0,00	Total	0,00
9-REDUTORA	0,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.584.000,00
		99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.584.000,00
Total	0,00	Total	1.584.000,00
Total da RECEITA	167.100.000,00	Total da DESPESA	167.100.000,00

Página: 1 de 1



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		158.400.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	•	Receitas Correntes
	9.639.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
9.179.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
560.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
360.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
100.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
100.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
5.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
200.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
200.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
55.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida
55.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1.500.0000	Ativa Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida
				1.500.0000	Ativa
200.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
200.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
200.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1.500.0000	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
6.100.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
6.100.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
6.000.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
6.000.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
6.000.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
100.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
100.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
100.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.519.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
2.519.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Impostos sobre Serviços
2.519.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
2.500.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
2.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
2.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
500.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal
500.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1.500.0000	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal
4.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
4.000,00			1.1.1.4.51.1.2.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora
4.000,00			1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da
5 000 00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	4 500 0000	Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
460.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
420.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
396.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
314.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
60.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00		TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
60.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços -
241.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00		Principal Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
241.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	1.501.0000	Taxa de Utilização de Área de Dominio Público - Principal Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00		Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
				4 504 0000	
5.000,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	1.501.0000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.01.00.00		TLF de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros

SIAFIC - Página: 1 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.01.0.2.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.01.0.2.04.00.00		Taxa de Licença e Fiscalização - TLF - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	1.501.0000	Taxa de Licença e Fiscalização - TLF - Multas e Juros de Mora
65.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.2.1.01.0.3.01.00.00		TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços -
30.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.00.00		Dívida Ativa Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.01.0.3.05.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa
12.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
4.000,00			1.1.2.1.01.0.4.01.00.00		TLF de Estabelec. Comerc., Indústrias e Prest. de Serv Multas e Juros de Mora da
4.000,00			1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	1 501 0000	Dívida Ativa
				1.501.0000	TLF de Estabelec. Comerc., Indústrias e Prest. de Serv Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
6.000,00			1.1.2.1.01.0.4.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
6.000,00			1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.4.05.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
14.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
10.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
10.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
3.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
40.000,00			1.1.2.2.00.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
40.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
20.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
20.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00		Taxa de Cemitério - Principal
20.000,00				1.501.0000	Taxa de Cemitério - Principal
20.000,00			1.1.2.2.01.0.5.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas
20.000,00			1.1.2.2.01.0.5.02.00.00		Taxa de Cemitério - Multas
20.000,00			1.1.2.2.01.0.5.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Cemitério - Multas
	1.703.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
65.000,00			1.3.1.0.00.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
65.000,00			1.3.1.1.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
65.000,00			1.3.1.1.02.0.0.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
50.000,00			1.3.1.1.02.0.1.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis
50.000,00			1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	1.501.0000	Públicos - Principal Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis
10.000,00			1.3.1.1.02.0.3.00.00.00		Públicos - Principal Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis
10.000,00			1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	1,501,0000	Públicos - Dívida Ativa Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis
5.000,00			1.3.1.1.02.0.4.00.00.00		Públicos - Divida Ativa Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito do Uso de Bens Imóveis
				4 504 0000	Públicos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	1.501.0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
1.638.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
1.638.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
1.638.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
1.638.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
786.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Principal
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - MDE 25%
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - MDE 25%
270.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos

SIAFIC -

Página: 2 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
270.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1.540.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	1.541.0000	- VAAF Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União
120.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00		- VAAF Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União
					- VAAT
120.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1.542.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - Outros
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1.569.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	4 554 0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PDDE
1.000,00 7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	1.551.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PDDE Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNAE
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	1.552.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNAE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	1.502.5000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNATE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	1.553.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNATE
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - QSE - Salário Educação
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	1.550.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - QSE - Salário Educação
120.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - Precatórios do FUNDEF
120.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	1.544.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - Precatórios do FUNDEF
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - Convênios e outros Repasses - UNIÃO
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	1.570.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - Convênios e outros Repasses - UNIÃO
130.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - Convênios e outros Repasses - Estado
130.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	1.571.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - Convênios e outros Repasses - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - Rec. dos Estados para prog. de
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	1.576.0000	educação Remun. de Dep. Bancários - Educação - Rec. dos Estados para prog. de
139.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.00		educação Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS
51.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00		15% Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Bloco de Manut. das ASPS
51.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	1.600.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Bloco de Manut. das ASPS
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Bloco de de Estrut. da
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	1 601 0000	RSPS Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Bloco de de Estrut. da
				1.501.5000	RSPS
5.000,00 5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	1 621 0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - Estado - Fundo a Fundo Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - Estado - Fundo a Fundo
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	1.021.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Vencimento dos ACS e dos
					ACE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	1.604.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Vencimento dos ACS e dos ACE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Compl. ao pgto dos profissionais da enfermagem
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	1.605.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Compl. ao pgto dos profissionais da enfermacem
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.12.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Convênios e outros Repasses - UNIÃO
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	1.631.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Convênios e outros Repasses - UNIÃO
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.18.00		Remun. de Dep. Bancários - Não Vinuculados - Saúde - Outros Recursos não
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.18.00	1.501.0000	vinculados Remun. de Dep. Bancários - Não Vinuculados - Saúde - Outros Recursos não
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00		vinculados Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Principal
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01.00		Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FNAS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	1.660.0000	Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FNAS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02.00		Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FEAS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	1.661.0000	Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FEAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.06.00		Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FNAS - Convênios e Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	1.665.0000	Repasses Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FNAS - Convênios e Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.08.00		Repasses Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - Impostos
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - Impostos
699.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais - Principal
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01.00		Remun. de Dep. Bancários - Não Vinculados - Impostos
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Não Vinculados - Impostos
210.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02.00		Remun. de Dep. Bancários - Não Vinculados - Outros Rec. Não Vinculados

SIAFIC - Página: 3 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
210.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Não Vinculados - Outros Rec. Não Vinculados
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03.00		Remun. de Dep. Bancários - Comp. Financ. Pela Expl. de Rec. Minerais -
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	1.704.0000	Royalties Remun. de Dep. Bancários - Comp. Financ. Pela Expl. de Rec. Minerais -
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04.00		Royalties Remun. de Dep. Bancários - Expl. de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	1.720.0000	Remun. de Dep. Bancários - Expl. de Petróleo e Gás Natural destinados ao
					FEP
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	1.708.0000	Remun, de Dep. Bancários - Comp. Financeira de Recursos Minerais - CFM
				1.700.0000	Remun. de Dep. Bancários - Comp. Financeira de Recursos Minerais - CFM
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	1.721.0000	Remun. de Dep. Bancários - Cessão Onerosa de Petróleo
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.07.00 1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	1.721.0000	Remun, de Dep. Bancários - Cessão Onerosa de Petróleo
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	1.706.3110	Remun. de Dep. Bancários - Transferência Especial da União Remun. de Dep. Bancários - Transferência Especial da União
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	1.700.3110	Remun, de Dep. Bancários - CIDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	1.750.0000	Remun. de Dep. Bancários - CIDE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10.00		Remun. de Dep. Bancários - COSIP
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	1.751.0000	Remun. de Dep. Bancários - COSIP
200.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11.00		Remun. de Dep. Bancários - Convênios ou Repasses - UNIÃO
200.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	1.700.0000	Remun. de Dep. Bancários - Convênios ou Repasses - UNIÃO
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12.00		Remun. de Dep. Bancários - Convênios ou Repasses - Estado
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12.00	1.701.0000	Remun. de Dep. Bancários - Convênios ou Repasses - Estado
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.15.00		Remun. de Dep. Bancários - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.15.00	1.755.0000	Remun. de Dep. Bancários - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.16.00		Remun. de Dep. Bancários - Fundo de Investimento - REN
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.16.00	1.501.0000	Remun. de Dep. Bancários - Fundo de Investimento - REN
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.17.00		Remun. de Dep. Bancários - Lei Complementar nº 176/2020
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.17.00	1.501.0000	Remun. de Dep. Bancários - Lei Complementar nº 176/2020
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.18.00		Remun. de Dep. Bancários - Taxas e contribuições - PM
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.18.00	1.753.0000	Remun. de Dep. Bancários - Taxas e contribuições - PM
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.19.00		Remun. de Dep. Bancários - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399-2022
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.19.00	1.719.0000	Remun. de Dep. Bancários - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.21.00		14.399-2022 Remun. de Dep. Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 5º -
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.21.00	1.715.0000	Audiovisual Remun. de Dep. Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 5º -
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.22.00		Audiovisual Remun, de Dep. Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º -
					Demais Setores da Cultura
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.22.00	1.716.0000	Remun. de Dep. Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.25.00		Remun. de Dep. Bancários - FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.25.00	1.748.0000	Remun. de Dep. Bancários - FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.26.00		Remun. de Dep. Bancários - FIES
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.26.00	1.748.0000	Remun. de Dep. Bancários - FIES
	146.980.000,00		1.7.0.0.00.0.00.00.00		Transferências Correntes
104.350.000,00 38.240.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
38.200.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
35.200.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
35.200.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
44.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
-8.800.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - (
3.000.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Dedução) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
3.000.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
3.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
			1.7.1.1.52.0.0.00.00		
40.000,00 40.000,00					Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
40.000,00 50.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
-10.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - (Dedução)
1.106.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.000.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territonal Rural - Principal - (Dedução) Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
100.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
100.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte da Comp. Finance. pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
,					

SIAFIC - Página: 4 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

100.000,00 906.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 6.000,00 6.000,00 800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 1100.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00	Econômica	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.0.00.00 1.7.1.2.52.1.0.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00	1.704.0000	Cota-parte da Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
100.000,00 100.000,00 100.000,00 6.000,00 6.000,00 800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.1.0.00.00 00 1.7.1.2.52.1.1.00.00 00 1.7.1.2.52.1.1.00.00 00 1.7.1.2.52.2.1.00.00 00 1.7.1.2.52.2.1.00.00 00 1.7.1.2.52.2.1.00.00 00 1.7.1.2.52.2.1.00.00 00 1.7.1.2.52.2.1.00.00 00 1.7.1.2.52.4.1.00.00 00 1.7.1.2.52.4.1.00.00 00 1.7.1.2.53.0.1.00.00 00 1.7.1.2.53.0.1.00.00 00 1.7.1.2.53.0.1.00.00 00 1.7.1.3.50.1.00.00 00 1.7.1.3.50.1.00.00 00 1.7.1.3.50.1.00.00 00	1.704.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/87, artigo 49, I e II Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
100.000,00 100.000,00 6.000,00 6.000,00 800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00	1.704.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/87, artigo 49, I e II Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
100.000,00 6.000,00 6.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00	1.704.0000	Principal Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, 1 e II Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, 1 e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, 1 e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, 1 e II - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
6.000,00 6.000,00 8.000,00 800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00	1.704.0000	Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bioco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
6.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00	1.720.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bioco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
6.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00	1.720.0000	Principal Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, 1 e II - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bioco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00	1.720.0000	Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
800.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
100.000,00 100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.53.0.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00		Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
100.000,00 100.000,00 19.135.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.00.0.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00	1.721.0000	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
100.000,00 19.135.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 1.7.1.3.00.0.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	1.721.0000	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
19.135.000,00 19.135.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.3.00.0.00.00.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	1.721.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
19.135.000,00 12.070.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00		1.7.1.3.50.0.0.00.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de
12.070.000,00 12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00		1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		
12.070.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00		1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		
2.000.000,00 2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00				Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária
2.000.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00				Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Primária - Principal
1.700.000,00		1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Agentes Comunitários de Saúde
1.700.000,00		1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1.604.0000	Agentes Comunitários de Saúde
		1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Incentivo financ. da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de At. Primária - eAP
20,000,00		1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de At. Primária - eAP
		1.7.1.3.50.1.1.05.00.00		Incentivo financ. da APS - Componente per capita de base populacional
20.000,00		1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - Componente per capita de base populacional
200.000,00		1.7.1.3.50.1.1.06.00.00		Incentivo financ. da APS - Manut. de pag. de valor nominal com base em exercício anterior
200.000,00		1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - Manut. de pag. de valor nominal com base em exercício anterior
20.000,00		1.7.1.3.50.1.1.07.00.00		Incentivo Compensatório de Transição
20.000,00		1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	1.600.0000	Incentivo Compensatório de Transição
600.000,00		1.7.1.3.50.1.1.08.00.00		Incentivo financeiro para a Atenção à Saúde Bucal
600.000,00		1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	1.600.0000	Incentivo financeiro para a Atenção à Saúde Bucal
5.730.000,00		1.7.1.3.50.1.1.15.00.00		Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde
5.730.000,00		1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	1.600.0000	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde
1.800.000,00		1.7.1.3.50.1.1.16.00.00		Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde - Emenda Individual
1.800.000,00		1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	1.600.3110	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde - Emenda Individual
4.600.000,00		1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada
4.600.000,00		1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada - Principal
3.000.000,00		1.7.1.3.50.2.1.01.00.00		Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
3.000.000,00		1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1.600.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
400.000,00		1.7.1.3.50.2.1.02.00.00		Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
400.000,00		1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1.600.0000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
1.200.000,00		1.7.1.3.50.2.1.03.00.00		Incremento Temp. ao custeio dos serv. de Assist. Hospit. e Ambulatorial
1.200.000,00		1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	1.600.0000	Incremento Temp. ao custeio dos serv. de Assist. Hospit. e Ambulatorial
385.000,00		1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde
385.000,00		1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde - Principal
150.000,00		1.7.1.3.50.3.1.01.00.00		Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
150.000,00		1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
215.000,00		1.7.1.3.50.3.1.02.00.00		Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
215.000,00		1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1.604.0000	Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
20.000,00		1.7.1.3.50.3.1.03.00.00		Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
20.000,00		1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig.
200.000,00		1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Sanitária Transf, de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist.
200.000,00		1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Farmacêutica Transf, de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist.
200.000,00		1.7.1.3.50.4.1.01.00.00		Farmacêutica - Principal Recursos Financ. a Transferir para Aquisição pelas Sec. Dos Estados, Municípios e do DF

SIAFIC -

Página: 5 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
200.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1.600.0000	Recursos Financ. a Transferir para Aquisição pelas Sec. Dos Estados, Municípios e do DF
1.880.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS
1.880.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS - Principal
1.800.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.00.00		Assist. financ. destin. à compl. ao pgto do piso salarial dos profissionais da enfermagem
1.800.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	1.605.0000	Assist. financ. destin. à compl. ao pgto do piso salarial dos profissionais da enfermagem
80.000,00			1.7.1.3.50.5.1.06.00.00		Transformação Digital no SUS
80.000,00			1.7.1.3.50.5.1.06.00.00	1.600.0000	Transformação Digital no SUS
4.870.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
2.900.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
2.900.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
2.900.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1.550.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal
10.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
10.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
10.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1.551.0000	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
960.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
960.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
150.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00		Transferências PNAE - Pré Escola
150.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Pré Escola
120.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00		Transferências PNAE - Creche
120.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Creche
400.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00		Transferências PNAE - Ensino Fundamental
400.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Ensino Fundamental
250.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00		Transferências PNAE - EJA
250.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - EJA
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.08.00.00		Transferências PNAE - AEE
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.08.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - AEE
600.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -
600.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		PNATE Transf. ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
150.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00		Transferências PNATE - Infantil
150.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Infantil
330.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00		Transferências PNATE - Fundamental
330.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Fundamental
120.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.00.00		Transferências PNATE - Médio
120.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Médio
400.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
400.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
400.000,00			1.7.1.4.99.0.1.02.00.00		ETI - Escola em Tempo Integral
400.000,00			1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	1.569.0000	ETI - Escola em Tempo Integral
39.000.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB
28.000.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
28.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
28.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1.542.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT -
11.000.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Principal Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
11.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF -
11.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1.541.0000	Principal Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF -
899.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Principal Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
899.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
899.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
320.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00		Piso Básico Fixo - PBF
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	1,660,0000	Piso Básico Fixo - PBF
220.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00		Piso Básico Variavél - SCFV
220.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	1.660.0000	Piso Básico Variavél - SCFV
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	1.660.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI

SIAFIC -

Página: 6 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	•	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00		Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	1.660.0000	Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00		Bloco Da Gestão do SUAS
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00		Indice de Gestao Descentralizada do SUAS
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	1.660.0000	Indice de Gestao Descentralizada do SUAS
259.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Bloco dos Programas
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.04.00		Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.04.00	1.660.0000	Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.06.00		SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - CUSTEIO
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.06.00	1.660.0000	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - CUSTEIO
9.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.11.00		Prog. de Fortalec. Emergencial do Atendimento do CadÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
9.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.11.00	1.660.0000	Prog. de Fortalec. Emergencial do Atendimento do CadÚnico no SUAS -
700.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		PRÔCAD-SUAS Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
300.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
300.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
300.000,00			1.7.1.7.50.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
300.000,00			1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	1.631.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
200.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
200.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
200.000,00			1.7.1.7.51.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
200.000,00			1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	1.570.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
200.000,00			1.7.1.7.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
200.000,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
200.000,00			1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	4 700 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
200.000,00			1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
400.000,00			1.7.1.9.00.0.00.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
80.000,00 80.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
80.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1 501 0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
				1.501.0000	
180.000,00			1.7.1.9.60.0.00.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
180.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
180.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1.719.0000	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
140.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
140.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
90.000,00			1.7.1.9.99.0.1.91.00.00		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
90.000,00			1.7.1.9.99.0.1.91.00.00	1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
40.000,00			1.7.1.9.99.0.1.92.00.00		Transf. Destin. ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da
40.000,00			1.7.1.9.99.0.1.92.00.00	1 716 0000	Cultura Transf. Destin. ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da
				1.7 10.0000	Cultura
10.000,00			1.7.1.9.99.0.1.98.00.00		REN - Fundo de Rendimentos - Principal
10.000,00				1.501.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
7.630.000,00			1.7.2.0.00.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
6.890.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
5.600.000,00 5.600.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal
				4 500 0000	
7.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS - Principal - (Peducão)
1.200.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	1.300.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal - (Dedução) Cota-Parte do IPVA
1.200.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
1.500.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500 0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
-300.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal - (Dedução)
50.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principia - (Dedução) Cota-Parte do IPI - Municípios
50.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
50.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
40.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
40.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
40.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
					<u> </u>

SIAFIC - Página: 7 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
400.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	,	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
400.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
400.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
180.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
180.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1.621.0000	Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
220.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
220.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1.621.0000	Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
100.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.2.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
100.000,00			1.7.2.4.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	1.701.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
240.000,00			1.7.2.9.00.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
140.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
140.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
80.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
50.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00		Piso Básico Fixo - PBF - PAIF
50.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	1.661.0000	Piso Básico Fixo - PBF - PAIF
30.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00		Piso Básico Variável - PBV - SCFV
30.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	1.661.0000	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
40.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
40.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.01.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
40.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.01.00	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00		Bloco de Benefícios Eventuais
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00		Programa de Benefícios Eventuais
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	1.661.0000	Programa de Benefícios Eventuais
100.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00		Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	1.576.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
35.000.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
35.000.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB
35.000.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB
35.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
35.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1.540.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
	78.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
23.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
23.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
23.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
5.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
2.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
2.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
1.000,00			1.9.1.1.07.0.5.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.5.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA
54.000,00			1.9.2.0.00.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
54.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
5.000,00			1.9.2.2.12.0.0.00.00.00		Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados
5.000,00			1.9.2.2.12.0.1.00.00.00		Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal

SIAFIC -

Página: 8 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.9.2.2.12.0.1.00.00.00	1.501.0000	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal
49.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
49.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
10.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00		Outras Restituições - Restituições Pelo Pagto Indevido - Não Vinculados de
10.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	1.501.0000	Impostos Outras Restituições - Restituições Pelo Pagto Indevido - Não Vinculados de Impostos
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00		ilipostos Outras Restituições - Principal - Outras Restituições - Recursos vinculados de Impostos
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições - Recursos vinculados de Impostos
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.09.00.00		Outras Restituições - Outras Restituições - Outros Recursos não Vinculados
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.09.00.00	1.500.0000	Outras Restituições - Outras Restituições - Outros Recursos não Vinculados
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.15.00.00		Outras Restituições - FME - FNDE - Outros
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.15.00.00	1.569.0000	Outras Restituições - FME - FNDE - Outros
3.000,00			1.9.2.2.99.0.1.17.00.00		Outras Restituições - FMS - Recursos Não Vinculados de Impostos
3.000,00			1.9.2.2.99.0.1.17.00.00	1.500.0000	Outras Restituições - FMS - Recursos Não Vinculados de Impostos
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.23.00.00		Outras Restituições - FMS - Outros Rec. Vinc. à Saúde
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.23.00.00	1.600.0000	Outras Restituições - FMS - Outros Rec. Vinc. à Saúde
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.25.00.00		Outras Restituições - FMAS - Recursos Vinculados FNAS
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.25.00.00	1.500.0000	Outras Restituições - FMAS - Recursos Vinculados FNAS
1.000,00			1,9,9,0,00,0,0,00,00		Demais Receitas Correntes
1.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
1.000,00			1.9.9.9.12.0.0.00.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência
1.000,00			1.9.9.9.12.1.0.00.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa
1.000,00			1.9.9.9.12.1.1.00.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal
1.000,00			1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	1.501.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal
1.000,00		8.700.000.00	2.0.0.0.00.0.00.00.00	1.301.0000	Receitas de Capital
	100.000,00	8.700.000,00	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
100.000,00	100.000,00		2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
100.000,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 2.1.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
100.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
100.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	1 754 0000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
100:000,00	100.000,00		2.2.0.0.00.0.00.00.00	1.734.0000	Alienação de Bens
100.000,00	100.000,00		2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
100.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
				1 755 0000	
100.000,00	0.500.000.00		2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
7 000 000 00	8.500.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
7.600.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
500.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
500.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
500.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária
500.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal
300.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00		Estruturação da Rede de Serviços de At. Primária em Saúde
300.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	1.601.0000	Estruturação da Rede de Serviços de At. Primária em Saúde
200.000,00			2.4.1.1.51.1.1.06.00.00		Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
200.000,00			2.4.1.1.51.1.1.06.00.00	1.601.0000	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
400.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
400.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
200.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00.00		Transf. para o Prog. Nac. de Reestrut. e Aquisição de Equip. para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
200.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transferências para o programa ProInfância - Principal
200.000,00			2.4.1.2.50.2.1.01.00.00		PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal
200.000,00			2.4.1.2.50.2.1.01.00.00	1.569.0000	PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal
200.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
200.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
200.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00.00		PAC II - Quadra - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - Principal

SIAFIC - Página: 9 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
200.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	1.569.0000	PAC II - Quadra - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - Principal
6.500.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
500.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	1.631.0000	Transferências de Convênios da União para o SUS
2.000.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
2.000.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
2.000.000,00			2.4.1.4.51.0.1.02.00.00		Transf de Conv da União Destin. a Prog. de Educ - Constr Escolas em Tempo Integral
2.000.000,00			2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	1.570.0000	Transf de Conv da União Destin. a Prog. de Educ - Constr Escolas em Tempo Integral
3.000.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
3.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal
1.500.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00		Transf. de Conv da União destinadas a Prog. de Infr em Transp - Adequação de Estradas Vicinais
1.500.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	1.700.0000	Transf. de Conv da União destinadas a Prog. de Infr em Transp - Adequação de Estradas Vicinais
1.500.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00.00		Transf. de Conv da União destinadas a Prog. de Infr em Transp - Pavimentação de Vías
1.500.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	1.700.0000	Transf. de Conv da União destinadas a Prog. de Infr em Transp - Pavimentação de Vias
1.000.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
1.000.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
1.000.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
1.000.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
200.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
200.000,00			2.4.1.9.51.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
200.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
200.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	1.706.3110	Transferência Especial da União - Principal
900.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
900.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
200.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
200.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
200.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
200.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	1.571.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
600.000,00			2.4.2.2.54.0.0.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
600.000,00			2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal
600.000,00			2.4.2.2.54.0.1.02.00.00		Transf de Conv dos Estados Destin. a Prog. de Infraestr em Transp - Pavimentação em Paralelepípedo
600.000,00			2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	1.701.0000	Transf de Conv dos Estados Destin. a Prog. de Infraestr em Transp - Pavimentação em Paralelepípedo
100.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
100.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00		407 400 00	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	1.701.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
		167.100.000,00	Total da RECEITA		

:

SIAFIC - Página: 10 de 10



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Resumo Geral da Despesa

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
		145.236.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	72.818.120,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
72.638.120,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	25.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
25.000,00			3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	72.392.880,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
93.000,00			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
95.000,00			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
72.202.880,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		20.280.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	15.065.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
15.061.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.000,00		4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
5.000,00			4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.210.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
5.210.000,00			4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.584.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	1.584.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
1.584.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		167.100.000,00	Total da DESPESA	

SIAFIC - Página: 1 de 1



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Po	oder: 1	Poder Legislativo
		Órg	gão: 1	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE
		Secreta	aria: 1.01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE
		Unida	ade: 1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa 0001 PROGRAMA DE GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
		11.000,00	11.000,00	1.001 REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL
3.713.120,00			3.713.120,00	2.001 GESTAO DAS ACOES LEGISLATIVAS
3.713.120,00		11.000,00	3.724.120,00	Soma do Programa
3.713.120,00		11.000,00	3.724.120,00	Soma da SubFunção
3.713.120,00		11.000,00	3.724.120,00	Soma da Função
3.713.120,00		11.000,00	3.724.120,00	Total da Secretaria
3.713.120,00		11.000,00	3.724.120,00	Total da Unidade
3.713.120,00		11.000,00	3.724.120,00	Total do Órgão
3.713.120,00		11.000,00	3.724.120,00	Total do Poder

SIAFIC - Página: 1 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

SÃO FELIPE	Anexo V	- PROGRAMA	DE GOVER	(Anexo 06, Lei nº 4.320/64
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Pode	r: 2	Poder Executivo
		Órgão	o: 2	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE
		Secretaria	: 2.01	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade	e: 2.01.01	GABINETE DO PREFEITO
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
427.000,00			427.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE D PREFEITO 2.007 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA ACCESSORIO
20.000,00			20.000,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORI. JURÍDICA MUNICIPAL
447.000,00				Soma do Programa
447.000,00			447.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno 0002 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
16.000,00			16.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
16.000,00				Soma do Programa
16.000,00 463.000,00				Soma da SubFunção Soma da Função
463.000,00 463.000,00			•	Total da Secretaria Total da Unidade
.00.000,00		Pode		
		Órgão		PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE
		•		
		Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
		Unidade	2.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
6.451.000,00			6.451.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI/ GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
47.000,00			47.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DOS CONSÓRC PÚBLICOS
6.498.000,00				Soma do Programa
6.498.000,00 6.498.000,00				Soma da SubFunção Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna 0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
		5.235.000,00	5.235.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
		5.235.000,00	5.235.000,00	Soma do Programa
		5.235.000,00	5.235.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais 0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
		750.000,00	750.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
		132.000,00	132.000,00	0.910 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
		882.000,00	882.000,00	Soma do Programa
			000 000 00	Soma da SubFunção
		882.000,00		
		882.000,00 6.117.000,00		Soma da Função
				Soma da Função 99 Reserva de Contingência
				Soma da Função

SIAFIC -

Página: 2 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma do Programa
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma da SubFunção
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma da Função
6.498.000.00	1.584.000.00	6.117.000.00	14.199.000.00	Total da Secretaria

SIAFIC - Página: 3 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poo	der: 2	Poder Executivo
		Órg	ão: 2	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE
		Secreta	ria: 2.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
		Unida	de: 2.02.02	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		12.000,00	12.000,00	0 1.018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
		12.000,00		O Soma do Programa
		12.000,00 12.000,00		0 Soma da SubFunção 0 Soma da Função
		12.000,00	12.000,00	06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
26.000,00			26.000,00	2.109 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
26.000,00			•	O Soma do Programa
26.000,00			26.000,00	O Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil 0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
16.000,00			16.000,00	
16.000,00				O Soma do Programa
16.000,00				Soma da SubFunção
42.000,00			42.000,00	O Soma da Função
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
		10.000,00	10.000,00	0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE 1.002 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		8.000,00	8.000,00	·
		8.000,00	8.000,00	-
		8.000,00	8.000,00	
		2.710.000,00	2.710.000,00	0 1.006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		6.000,00	6.000,00	~ ~
		8.000,00	8.000,00	•
47,000,00		8.000,00	8.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
17.000,00 12.000,00			17.000,00 12.000,00	
8.000,00			8.000,00	·
4.152.000,00			4.152.000,00	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
4.189.000,00		2.766.000,00	6.955.000,00	O Soma do Programa
4.189.000,00		2.766.000,00	6.955.000,00	O Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos 0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		4.000,00	4.000,00	
		632.000,00	632.000,00	•
717 000 00			717.000.00	DE USO COMUM
717.000,00			717.000,00	0 2.006 MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELET DE RESIDUOS SOLIDOS
369.000,00			369.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
63.000,00			63.000,00	
15.000,00 16.000,00			15.000,00 16.000,00	· ,
6.535.000,00			6.535.000,00	
7.715.000,00		636.000,00	8.351.000,00	Soma do Programa
7.715.000,00		636.000,00	8.351.000,00	O Soma da SubFunção

SIAFIC -

Página: 4 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
11.904.000,00		3.402.000,00	15.306.000,00	Soma da Função
				23 Comércio e Serviços
				692 Comercialização
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		15.000,00	15.000,00	1.016 REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E MERCADO DE CARNES
		15.000,00	15.000,00	Soma do Programa
		15.000,00	15.000,00	Soma da SubFunção
		15.000,00	15.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		19.000,00	19.000,00	1.010 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
		19.000,00	19.000,00	Soma do Programa
		19.000,00	19.000,00	Soma da SubFunção
		19.000,00	19.000,00	Soma da Função
11.946.000,00		3.448.000,00	15.394.000,00	Total da Secretaria
18.444.000,00	1.584.000,00	9.565.000,00	29.593.000,00	Total da Unidade
		Poo	der: 2	Poder Executivo
		Órg	ıão: 2	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE
		_		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDUSTRIA,
		Secreta	ria: 2.03	COMERCIO E MEIO AMRIENTE
		Unida	de: 2.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO
		25.000,00	25.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
23.000,00			23.000,00	2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
23.000,00		25.000,00	48 000 00	RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Soma do Programa
23.000,00		25.000,00		Soma da SubFunção
23.000,00		25.000,00		Soma da Função
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
1.510.000,00			1.510.000,00	2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETAR MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
1.510.000,00			1.510.000,00	Soma do Programa
1.510.000,00			1.510.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO
		9.000,00	9.000,00	1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS
		9.000,00		Soma do Programa
		9.000,00	9.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		112.000,00	112.000,00	
		12.000,00	12.000,00	
		9.000,00	9.000,00	,
		133.000,00	•	Soma do Programa
		133.000,00	133.000,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		13.000,00	13.000,00	1.111 CONSTRUÇÃO DE VALAS E ÁREAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUA
		13.000,00	13 000 00	Soma do Programa

SIAFIC -

Página: 5 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
	Lopeolaio	13.000,00	13.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		209.000,00	209.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
99 000 00		209.000,00	88.000,00	·
88.000,00				
15.000,00			15.000,00	
25.000,00			25.000,00	
15.000,00			15.000,00	•
16.000,00			16.000,00	2.112 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS,POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E BARREIROS
17.000,00			17.000,00	~
176.000,00		209.000,00	385.000.00	Soma do Programa
176.000,00		209.000,00		Soma da SubFunção
			,	691 Promoção Comercial
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		404 000 00	101 000 00	
		461.000,00	461.000,00	
		12.000,00	12.000,00	1.014 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO ANIMAL (CAMPO DO GADO)
		473.000,00	473 000 00	Soma do Programa
		473.000,00		Soma da SubFunção
1.686.000,00		837.000,00		Soma da Função
		551.1555,55	,,,,	21 Organização Agrária
				127 Ordenamento Territorial
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		1.209.000,00	1.209.000,00	
925.000,00			925.000,00	2.015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
925.000,00		1.209.000,00	2.134.000,00	Soma do Programa
925.000,00		1.209.000,00	2.134.000,00	Soma da SubFunção
925.000,00		1.209.000,00	2.134.000,00	Soma da Função
2.634.000,00		2.071.000,00	4.705.000,00	Total da Secretaria
2.634.000,00		2.071.000,00	4.705.000,00	Total da Unidade
		Poder	: 2	Poder Executivo
		Órgão	: 2	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE
		Secretaria	2.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
		Unidade	2.04.01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
				13 Cultura
				122 ADMINISTRAÇÃO CERAL
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.000,00			14.000,00	0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A
,			,	 0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER
401.000,00			401.000,00	 0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
401.000,00 415.000,00			401.000,00 415.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa
401.000,00			401.000,00 415.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE É LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE É LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção
401.000,00 415.000,00			401.000,00 415.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural
401.000,00 415.000,00		00.005.55	401.000,00 415.000,00 415.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
401.000,00 415.000,00		60.000,00	401.000,00 415.000,00 415.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURA
401.000,00 415.000,00		20.000,00	401.000,00 415.000,00 415.000,00 60.000,00 20.000,00	0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURA 1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
401.000,00 415.000,00 415.000,00			401.000,00 415.000,00 415.000,00 60.000,00 20.000,00 18.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE É LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE É LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE É LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO É REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTUR 1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO É REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO
401.000,00 415.000,00 415.000,00 415.000,00		20.000,00	401.000,00 415.000,00 415.000,00 60.000,00 20.000,00 18.000,00 415.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTUR 1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
401.000,00 415.000,00 415.000,00		20.000,00	401.000,00 415.000,00 415.000,00 60.000,00 20.000,00 18.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTUR 1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 2.080 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
401.000,00 415.000,00 415.000,00 415.000,00		20.000,00	401.000,00 415.000,00 415.000,00 60.000,00 20.000,00 18.000,00 415.000,00 3.081.000,00 50.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTUR 1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 2.080 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS 2.117 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
401.000,00 415.000,00 415.000,00 415.000,00 3.081.000,00		20.000,00	401.000,00 415.000,00 415.000,00 60.000,00 20.000,00 18.000,00 415.000,00 3.081.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTUR 1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 2.080 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS 2.117 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
401.000,00 415.000,00 415.000,00 415.000,00 3.081.000,00 50.000,00 29.000,00		20.000,00	401.000,00 415.000,00 415.000,00 60.000,00 20.000,00 18.000,00 415.000,00 3.081.000,00 29.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTUR 1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 2.080 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS 2.117 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
401.000,00 415.000,00 415.000,00 415.000,00 3.081.000,00 50.000,00		20.000,00 18.000,00	401.000,00 415.000,00 415.000,00 60.000,00 20.000,00 18.000,00 415.000,00 50.000,00 29.000,00 3.673.000,00	0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE É LAZER 2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE É LAZER 2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA Soma do Programa Soma da SubFunção 392 Difusão Cultural 0003 PROMOÇÃO É DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE É LAZER 1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO É REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTUR 1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO É REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 2.080 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS É RELIGIOSAS 2.117 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

SIAFIC -

Página: 6 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				27 Desporto e Lazer
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
54.000,00			54.000,00	
54.000,00			54.000.00	Soma do Programa
54.000,00				Soma da SubFunção
			,	812 Desporto Comunitário
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
		126.000,00	126.000,00	
		20.000,00	20.000,00	
29.000,00		•	29.000,00	
20.000,00			20.000,00	2.081 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
49.000,00		146.000,00	195.000.00	Soma do Programa
49.000,00		146.000,00		Soma da SubFunção
,		ŕ	•	813 Lazer
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
		20.000,00	20.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA
		20.000,00	20.000,00	·
		40.000,00		Soma do Programa
		40.000,00		Soma da SubFunção
103.000,00		186.000,00		Soma da Função
4.093.000,00		284.000,00	4 377 000 00	Total da Secretaria
4.093.000,00		284.000,00		Total da Unidade
25.634.000,00	1.584.000,00	11.920.000,00		Total do Órgão
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Pode	ŕ	Poder Executivo
		Orgão	o: 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE
		Secretaria	: 3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
		Unidade	e: 3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
3.887.000,00			3.887.000,00	2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETAR
.=			/=	MUNICIPAL DE SAÚDE
17.000,00			17.000,00	•
3.904.000,00				Soma do Programa
3.904.000,00			3.904.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
		40	40.000	0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		18.000,00	18.000,00	1.028 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
		21.000,00	21.000,00	
36.000,00			36.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE
3.040.000,00			3.040.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.991.000,00			3.991.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
28.000,00			28.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
1.489.000,00			1.489.000,00	
0 504 000 00		20 000 00	0 622 000 00	ACS Some de Programa
8.584.000,00 8.584.000,00		39.000,00 39.000,00		Soma do Programa Soma da SubFunção
0.007.000,00		33.000,00	3.023.000,00	•
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		603.000,00	603.000,00	•
25.000,00		603.000,00 70.000,00	70.000,00 25.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

SIAFIC -

Página: 7 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

SHOE SIFE	Allexo V - I NOONAII	IIA DE GOVEIN	(Allead 60, Let II 7.020/04
Atividade	Operações Projeto	Total	Conta
232.000,00		232.000,00	2.059 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO COM A POLICLÍNICA REGION DE SAÚDE
15.190.000,00		15.190.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
408.000,00		408.000,00	2.071 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
15.855.000,00 15.855.000,00	673.000,00 673.000,00		Soma do Programa Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
	17.000,0	0 17.000,00	1.120 REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
222.000,00		222.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
222.000,00	17.000,00	239.000,00	Soma do Programa
222.000,00	17.000,00	239.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
	9.000,0		1.026 CRIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
85.000,00 85.000,00	9,000.00	85.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Soma do Programa
85.000,00 85.000,00	9.000,00		Soma da SubFunção
00.000,00	0.000,00	04.000,00	305 Vigilância Epidemiológica
			0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
	10.000,0	0 10.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA "CASA DE APOIO DOS ACE"
	215.000,0		
139.000,00		139.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
996.000,00		996.000,00	
1.135.000,00	225.000,00	1.360.000,00	Soma do Programa
1.135.000,00	225.000,00	1.360.000,00	Soma da SubFunção
			331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
38.000,00		38.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
38.000,00		38.000,00	Soma do Programa
38.000,00		38.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
	606.000,0	0 606.000.00	0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE
			SAÚDE
	606.000,00		Soma do Programa
	606.000,00	•	Soma da SubFunção
29.823.000,00	1.569.000,00	31.392.000,00	Soma da Função
29.823.000,00	1.569.000,00	31.392.000,00	Total da Secretaria
29.823.000,00	1.569.000,00		Total da Unidade
29.823.000,00	1.569.000,00	31.392.000,00	Total do Órgão
	F	Poder: 2	Poder Executivo
	d	Örgão: 4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO FELIPE
	Secre	etaria: 4.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
		dade: 4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
	Uni		
	Uni		12 Educação
	Uni		
0.440.000.00	Uni	0.440.000	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
6.443.000,00	Uni	6.443.000,00	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
6.443.000,00	Uni	6.443.000,00 8.000,00	 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 2.008 GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SIAFIC -

Página: 8 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
6.451.000,00	Lopcolaio		6.451.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
3.197.000,00			3.197.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
3.197.000,00			3.197.000.00	Soma do Programa
3.197.000,00				Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
		60.000,00	60.000.00	
				PROFESSORES E ALUNOS
		30.000,00	30.000,00	1.030 CONSTRUIR A SEDE DO NAP (NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO)
		491.000,00	491.000,00	
		393.000,00	393.000,00	FUNDAMENTAL 1.033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
40.557.000,00		000.000,00	40.557.000,00	
40.557.000,00		974.000,00		Soma do Programa
40.557.000,00		974.000,00		Soma da SubFunção
40.001.000,00		574.000,00	41.001.000,00	362 Ensino Médio
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
2.000,00			2.000,00	
4.000,00			4.000,00	
6.000,00				
6.000,00				Soma do Programa Soma da SubFunção
0.000,00			0.000,00	363 Ensino Profissional
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
9,000,00			9 000 00	-
8.000,00			8.000,00	, ,
8.000,00				Soma do Programa
8.000,00			8.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
5.000.00			5 000 00	
5.000,00			5.000,00	
5.000,00				Soma do Programa
5.000,00			5.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
		1.114.000,00	1.114.000,00	
14.708.000,00			14.708.000,00	
16.141.000,00			16.141.000,00	•
30.849.000,00		1.114.000,00		Soma do Programa
30.849.000,00		1.114.000,00	31.963.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
259.000,00			259.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
259.000,00				Soma do Programa
259.000,00			259.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
34.000,00			34.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - A
34.000,00			34.000,00	Soma do Programa
34.000,00			34.000,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
5.883.000,00			5.883.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
5.883.000,00 5.883.000,00				2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR Soma do Programa

SIAFIC -

Página: 9 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
87.249.000,00		2.088.000,00	89.337.000,00	Soma da Função
87.249.000,00		2.088.000,00	89.337.000,00	Total da Secretaria
87.249.000,00		2.088.000,00	89.337.000,00	Total da Unidade
87.249.000,00		2.088.000,00	89.337.000,00	Total do Órgão
		Po	der: 2	Poder Executivo
		Órg	gão: 5	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE
		Secreta	aria: 5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
		Unida	ade: 5.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
1.096.880,00			1.096.880,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
20.000,00			20.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA
15.000,00			15.000,00	2.142 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS
1.131.880,00			1.131.880,00	Soma do Programa
1.131.880,00			1.131.880,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária 0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
229.000,00			229.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
23.000,00			23.000,00	2.064 MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇAO SOCIAL
252.000,00			252.000,00	Soma do Programa
252.000,00			252.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição 0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
20.000,00			20.000,00	2.063 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
20.000,00			20.000,00	Soma do Programa
20.000,00			20.000,00	Soma da SubFunção
1.403.880,00			1.403.880,00	Soma da Função
1.403.880,00			1.403.880,00	Total da Secretaria

SIAFIC - Página: 10 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Po	oder: 2	Poder Executivo
		Ór	gão: 5	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE
		Secret	aria: 5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
		Unid	ade: 5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
48.000,00			48.000,00	2.024 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
34.000,00			34.000,00	2.035 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS
27.000,00			27.000,00	2.065 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
109.000,00			109.000,00	Soma do Programa
109.000,00			109.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência 0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
12.000,00			12.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
12.000,00			12.000,00	Soma do Programa
12.000,00			12.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
		12.000,00	12.000,00	1.043 CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CRAS
		10.000,00	10.000,00	1.044 CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CREAS
159.000,00			159.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGB-PBF
43.000,00			43.000,00	
20.000,00			20.000,00	
19.000,00			19.000,00	•
241.000,00		22.000,00		Soma do Programa
241.000,00		22.000,00	263.000,00	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
900.000,00			900.000,00	2.032 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
403.000,00			403.000,00	2.033 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)
23.000,00			23.000,00	SOCIAL
167.000,00			167.000,00	2.062 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
1.493.000,00			•	Soma do Programa
1.493.000,00				Soma da SubFunção
1.855.000,00		22.000,00	1.877.000,00	Soma da Função
1.855.000,00		22.000,00	1.877.000,00	Total da Secretaria

SIAFIC - Página: 11 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Po	oder: 2	Poder Executivo
		Ór	gão: 5	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE
		Secret	aria: 5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
		Unid	ade: 5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE
				08 Assistência Social
				244 Assistência Comunitária
				0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
46.000,00			46.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
20.000,00			20.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
66.000,00			66.000,00	Soma do Programa
66.000,00			66.000,00	Soma da SubFunção
66.000,00			66.000,00	Soma da Função
66.000,00			66.000,00	Total da Secretaria

SIAFIC - Página: 12 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Po	oder: 2	Poder Executivo
		Ór	gão: 5	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE
		Secret	aria: 5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
		Unid	ade: 5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
				08 Assistência Social
				241 Assistência ao Idoso 0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
36.000,00			36.000,00	2.122 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
8.000,00			8.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO
44.000,00			44.000,00	Soma do Programa
44.000,00			44.000,00	Soma da SubFunção
44.000,00			44.000,00	Soma da Função
44.000,00			44.000,00	Total da Secretaria

SIAFIC - Página: 13 de 14



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:		Poder Executivo
		Ór	gão: 5	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE
		Secreta	aria: 5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
		Unida	ade: 5.01.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				0010 HABITAÇÃO DIGNA
		90.000,00	90.000,00	1.045 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
		12.000,00	12.000,00	1.046 REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS
16.000,00			16.000,00	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
16.000,00		102.000,00	118.000,00	Soma do Programa
16.000,00		102.000,00	118.000,00	Soma da SubFunção
16.000,00		102.000,00	118.000,00	Soma da Função
16.000,00		102.000,00	118.000,00	Total da Secretaria
3.384.880,00		124.000,00	3.508.880,00	Total da Unidade
3.384.880,00		124.000,00	3.508.880,00	Total do Órgão
146.090.880,00	1.584.000,00	15.701.000,00	163.375.880,00	Total do Poder
			167.100.000,00	Total da DESPESA

:

SIAFIC -



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0001 PROGRAMA DE GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
0.740.400.00		11.000,00	11.000,00	
3.713.120,00		44 000 00	3.713.120,00	
3.713.120,00 3.713.120,00		11.000,00 11.000,00		O Soma do Programa O Soma da SubFunção
3.713.120,00		11.000,00		O Soma da Subri dilição
		,		04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
427.000,00			427.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO
00.000.00			00 000 00	PREFEITO
20.000,00			20.000,00	 2.007 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
6.451.000,00			6.451.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
47.000,00			47.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DOS CONSÓRCIO PÚBLICOS
6.945.000,00			6.945.000,00	O Soma do Programa
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		12.000,00	12.000,00	•
		12.000,00		O Soma do Programa
6.945.000,00		12.000,00	6.957.000,00	O Soma da SubFunção
				124 Controle Interno 0002 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
16.000,00			16.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
16.000,00			16.000,00	Soma do Programa
16.000,00			16.000,00) Soma da SubFunção
6.961.000,00		12.000,00	6.973.000,00	O Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
22 222 22			00 000 00	0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE
26.000,00			26.000,00	
26.000,00 26.000,00				O Soma do Programa O Soma da SubFunção
20.000,00			20.000,00	182 Defesa Civil
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
16.000,00			16.000.00	•
16.000,00				Soma do Programa
16.000,00) Soma da SubFunção
42.000,00			•) Soma da Função
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUA:
48.000,00			48.000,00	
1.096.880,00			1.096.880,00	
34.000,00			34.000,00	
27.000,00			27.000,00	2.065 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
20.000,00			20.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA
15.000,00			15.000,00	2.142 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS
			1.240.880,00) Soma do Programa
1.240.880,00			,	3
1.240.880,00 1.240.880,00				O Soma da SubFunção

SIAFIC -

Página: 1 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO S
36.000,00			36.000,00	2.122 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
8.000,00			8.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO
44.000,00				Soma do Programa
44.000,00			44.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência 0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO S
12.000,00			12.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
12.000,00			12.000,00	Soma do Programa
12.000,00			12.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO S
		12.000,00	12.000,00	1.043 CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CRAS
		10.000,00	10.000,00	1.044 CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CREAS
159.000,00			159.000,00	
			/	DO IGB-PBF
43.000,00			43.000,00	
20.000,00			20.000,00	• •
19.000,00			19.000,00	•
46.000,00			46.000,00	ADOLESCENTE
229.000,00			229.000,00	
20.000,00			20.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE
23.000,00			23.000,00	2.064 MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇAO SOCIAL
559.000,00		22.000,00	581.000,00	Soma do Programa
559.000,00		22.000,00	581.000,00	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO S
900.000,00			900.000,00	2.032 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
403.000,00			403.000,00) 2.033 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMP (MAC)
23.000,00			23.000,00	2.036 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
167.000,00			167.000,00	2.062 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
1.493.000,00			1.493.000,00	Soma do Programa
1.493.000,00			1.493.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO S
20.000,00			20.000,00	A ACC MANUTENOÃO DE ACÔFO DO DDOODAMA DE CECUDANOA ALIMEN
20.000,00			, ,	2.063 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMEN NUTRICIONAL
20.000,00				
			20.000,00	NUTRICIONAL
20.000,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa
20.000,00 20.000,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção
20.000,00 20.000,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função
20.000,00 20.000,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde
20.000,00 20.000,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA
20.000,00 20.000,00 3.368.880,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00 3.390.880,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00 20.000,00 3.368.880,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00 3.390.880,00 3.887.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00 20.000,00 3.368.880,00 3.887.000,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00 3.390.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00 20.000,00 3.368.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00 3.390.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Soma do Programa
20.000,00 20.000,00 3.368.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00		22.000,00	20.000,00 20.000,00 3.390.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Soma do Programa Soma da SubFunção
20.000,00 20.000,00 3.368.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00		22.000,00 18.000,00	20.000,00 20.000,00 3.390.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Soma do Programa Soma da SubFunção 301 Atenção Básica 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 1.028 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
20.000,00 20.000,00 3.368.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00			20.000,00 20.000,00 3.390.880,00 3.887.000,00 17.000,00 3.904.000,00 3.904.000,00	NUTRICIONAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 10 Saúde 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 2.017 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Soma do Programa Soma da SubFunção 301 Atenção Básica 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE 1.028 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

SIAFIC -

Página: 2 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
3.040.000,00			3.040.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.991.000,00			3.991.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
28.000,00			28.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
1.489.000,00			1.489.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
8.584.000,00		39.000,00	8.623.000,00	Soma do Programa
8.584.000,00		39.000,00	8.623.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		603.000,00	603.000,00	1.047 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		70.000,00	70.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
25.000,00			25.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
232.000,00			232.000,00	2.059 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO COM A POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE
15.190.000,00			15.190.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
408.000,00			408.000,00	2.071 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
15.855.000,00		673.000,00	16.528.000,00	Soma do Programa
15.855.000,00		673.000,00	16.528.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		17.000,00	17.000,00	1.120 REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
222.000,00			222.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
222.000,00		17.000,00	239.000,00	Soma do Programa
222.000,00		17.000,00	239.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		9.000,00	9.000,00	1.026 CRIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
85.000,00			85.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
85.000,00		9.000,00	94.000,00	Soma do Programa
85.000,00		9.000,00	94.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		10.000,00	10.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA "CASA DE APOIO DOS ACE"
		215.000,00	215.000,00	1.121 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
139.000,00			139.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
996.000,00			996.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
1.135.000,00		225.000,00	1.360.000,00	Soma do Programa
1.135.000,00		225.000,00	1.360.000,00	Soma da SubFunção
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
38.000,00			38.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
38.000,00			38.000,00	Soma do Programa
38.000,00			38.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0008 SAÜDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		606.000,00	606.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
		606.000,00		Soma do Programa
00 000 000 00		606.000,00		Soma da SubFunção
29.823.000,00		1.569.000,00	31.392.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

SIAFIC -

Página: 3 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
6.443.000,00			6.443.000,00	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8.000,00			8.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO
6.451.000,00			6.451.000,00	Soma do Programa
6.451.000,00			6.451.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
3.197.000,00			3.197.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
3.197.000,00			3.197.000,00	Soma do Programa
3.197.000,00			3.197.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
		60.000,00	60.000,00	PROFESSORES E ALUNOS
		30.000,00	30.000,00	
		491.000,00	491.000,00	FUNDAMENTAL
40 557 000 00		393.000,00	393.000,00	
40.557.000,00			40.557.000,00	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
40.557.000,00		974.000,00 974.000,00		Soma do Programa
40.557.000,00		974.000,00	41.531.000,00	Soma da SubFunção 362 Ensino Médio
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
2.000,00			2.000,00	· .
4.000,00			4.000,00	
6.000,00				Soma do Programa
6.000,00				Soma da SubFunção
				363 Ensino Profissional
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
8.000,00			8.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CURSOS TÉCNICOS
8.000,00			8.000,00	Soma do Programa
8.000,00			8.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
5.000,00			5.000,00	
5.000,00				Soma do Programa
5.000,00			5.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
		1.114.000,00	1.114.000,00	•
14.708.000,00		1.114.000,00	14.708.000,00	
16.141.000,00			16.141.000,00	•
30.849.000,00		1.114.000,00		Soma do Programa
30.849.000,00		1.114.000,00		Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
259.000,00			259.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
259.000,00			259.000,00	Soma do Programa
259.000,00			259.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
34.000,00			34.000,00	
34.000,00				Soma do Programa
34.000,00				Soma da SubFunção
			,,,,,	782 Transporte Rodoviário
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

SIAFIC -

Página: 4 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
5.883.000,00	Баресіціа		5.883.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
5.883.000,00			5.883.000,00	Soma do Programa	
5.883.000,00			5.883.000,00	Soma da SubFunção	
87.249.000,00		2.088.000,00	89.337.000,00	Soma da Função	
				13 Cultura	
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
14.000,00			14.000,00	2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIC CULTURA, ESPORTE E LAZER	GADOS A
401.000,00			401.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
415.000,00				Soma do Programa	
415.000,00			415.000,00	Soma da SubFunção	
				392 Difusão Cultural	
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
		60.000,00	60.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO	S CULTURA
		20.000,00	20.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MU	JNICIPAL
		18.000,00	18.000,00	1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO	
415.000,00			415.000,00	2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.081.000,00			3.081.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIO	OSAS
50.000,00			50.000,00	2.117 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	
29.000,00			29.000,00	2.118 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.575.000,00		98.000,00	3.673.000,00	Soma do Programa	
3.575.000,00		98.000,00	3.673.000,00	Soma da SubFunção	
3.990.000,00		98.000,00	4.088.000,00	Soma da Função	
				15 Urbanismo	
				451 Infra-estrutura Urbana 0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	
		10.000,00	10.000,00	1.002 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
		8.000,00	8.000,00	1.003 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS	
		8.000,00	8.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	
		8.000,00	8.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	
		2.710.000,00	2.710.000,00	1.006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, VIAS E LOGRADOU	JROS
		,	,	PÚBLICOS	
		6.000,00	6.000,00	1.007 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	
		8.000,00	8.000,00	1.011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
		8.000,00	8.000,00	1.053 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI EM NAS PRAÇAS	
17.000,00			17.000,00	2.101 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E LOGRADOUROS	
12.000,00			12.000,00	2.102 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
8.000,00			8.000,00	2.105 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
4.152.000,00			4.152.000,00	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUT	URA
4.189.000,00		2.766.000,00	6.955.000,00	Soma do Programa	
4.189.000,00		2.766.000,00	6.955.000,00	Soma da SubFunção	
				452 Serviços Urbanos	
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	
		4.000,00	4.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO S	SANITÁRIO
		632.000,00	632.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQ	UES E BENS
717.000,00			717.000,00	DE USO COMUM 2.006 MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLE	TA SELETIV
369.000,00			369.000,00	DE RESIDUOS SOLIDOS 2.103 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINACÃO PÚBLICA	
63.000,00			63.000,00	2.104 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	
			•	2.104 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM ORDANA 2.106 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
15.000,00			15.000,00	<u> </u>	
16.000,00			16.000,00	2.107 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
6.535.000,00			6.535.000,00	2.111 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
		626 000 00	8 354 000 00	Soma do Programa	
7.715.000,00		636.000,00		-	
		636.000,00 636.000,00 3.402.000,00	8.351.000,00	Soma da SubFunção Soma da Função	

SIAFIC -

Página: 5 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				0010 HABITAÇÃO DIGNA
		90.000,00	90.000,00	1.045 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
		12.000,00	12.000,00	1.046 REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS
16.000,00			16.000,00	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
16.000,00		102.000,00	118.000,00	Soma do Programa
16.000,00		102.000,00	•	Soma da SubFunção
16.000,00		102.000,00	118.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO
		25.000,00	25.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
23.000,00			23.000,00	2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
23.000,00		25.000,00	48.000,00	Soma do Programa
23.000,00		25.000,00	48.000,00	Soma da SubFunção
23.000,00		25.000,00	48.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
1.510.000,00			1.510.000,00	2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETAR MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
1.510.000,00			1.510.000,00	Soma do Programa
1.510.000,00			1.510.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO
		9.000,00	9.000,00	1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS
		9.000,00	9.000,00	Soma do Programa
		9.000,00	9.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICIPIO
		112.000,00	112.000,00	1.015 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
		12.000,00	12.000,00	1.109 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E BARREIROS
		9.000,00	9.000,00	1.110 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS
		133.000,00 133.000,00		Soma do Programa Soma da SubFunção
		133.000,00	133.000,00	605 Abastecimento
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		13.000,00	13.000,00	1.111 CONSTRUÇÃO DE VALAS E ÁREAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUA
		13.000,00	13.000,00	Soma do Programa
		13.000,00	13.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		209.000,00	209.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
88.000,00			88.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA
15.000,00			15.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR
25.000,00			25.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGROPECUÁRIA
15.000,00			15.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES
16.000,00			16.000,00	2.112 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E BARREIROS
17.000,00			17.000,00	2.113 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
176.000,00		209.000,00	•	Soma do Programa
176.000,00		209.000,00	385.000,00	Soma da SubFunção
				691 Promoção Comercial

SIAFIC -

Página: 6 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
	Lopoolaio			0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		461.000,00	461.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRA LIVRE
		12.000,00	12.000,00	1.014 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO ANIMAL (CAMPO DO GADO)
		473.000,00	473.000,00	Soma do Programa
		473.000,00	473.000,00	Soma da SubFunção
1.686.000,00		837.000,00	2.523.000,00	Soma da Função
				21 Organização Agrária
				127 Ordenamento Territorial 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		1.209.000,00	1.209.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAI
925.000,00		1.209.000,00	925.000,00	2.015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		4 000 000 00		
925.000,00 925.000,00		1.209.000,00 1.209.000,00		Soma do Programa Soma da SubFunção
925.000,00		1.209.000,00		Soma da Função
0_0.000,00				23 Comércio e Serviços
				692 Comercialização 0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		15.000,00	15.000,00	1.016 REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E MERCADO DE CARNES
		15.000,00	15.000,00	Soma do Programa
		15.000,00	15.000,00	Soma da SubFunção
		15.000,00	15.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		19.000,00	19.000,00	1.010 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
		19.000,00	19.000,00	Soma do Programa
		19.000,00	19.000,00	Soma da SubFunção
		19.000,00	19.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
54.000,00			54.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE
54.000,00			54.000,00	Soma do Programa
54.000,00			54.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
		126.000,00	126.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS
		20.000,00	20.000,00	1.055 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA
29.000,00			29.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO
20.000,00			20.000,00	2.081 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
49.000,00		146.000,00	195.000,00	Soma do Programa
49.000,00		146.000,00	195.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
		20.000,00	20.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA
		20.000,00	20.000,00	1.051 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE
		40.000,00	40.000,00	Soma do Programa
		40.000,00		Soma da SubFunção
103.000,00		186.000,00	289.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
		5.235.000,00	5.235.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

SIAFIC -

Página: 7 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		5.235.000,00	5.235.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
		750.000,00	750.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
		132.000,00	132.000,00	0.910 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
		882.000,00	882.000,00	Soma do Programa
		882.000,00	882.000,00	Soma da SubFunção
		6.117.000,00	6.117.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.584.000,00		1.584.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma do Programa
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma da SubFunção
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma da Função
			167.100.000,00	Total da DESPESA

SIAFIC - Página: 8 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			01	Legislativa
			031	Ação Legislativa
			0001	PROGRAMA DE GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
11.000,00		11.000,00	1.001	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL
3.713.120,00		3.713.120,00	2.001	GESTAO DAS ACOES LEGISLATIVAS
3.724.120,00		3.724.120,00	Soma do Pro	ograma
3.724.120,00		3.724.120,00	Soma da Su	bFunção
3.724.120,00		3.724.120,00	Soma da Fu	nção
			04	Administração
				ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0002	GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
427.000,00		427.000,00		GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
20.000,00		20.000,00		GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
6.451.000,00		6.451.000,00		GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
47.000,00		47.000,00	2.011	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
6.945.000,00		6.945.000,00		ograma INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
12.000,00		12.000,00	1.018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
12.000,00		12.000.00	Soma do Pro	•
6.957.000,00		6.957.000,00		
				Controle Interno
			0002	GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
16.000,00		16.000,00	2.009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
16.000,00		16.000,00	Soma do Pro	ograma
16.000,00		16.000,00	Soma da Su	bFunção
6.973.000,00		6.973.000,00	Soma da Fu	nção
			06	Segurança Pública
			181	Policiamento
			0004	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
26.000,00		26.000,00	2.109	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
26.000,00			Soma do Pro	
26.000,00		26.000,00	Soma da Su	bFunção
				Defesa Civil
				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
16.000,00		16.000,00	2.108	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL
16.000,00			Soma do Pro	
16.000,00 42.000,00			Soma da Su	•
42.000,00		42.000,00	Soma da Fu	Assistência Social
				ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
48.000,00		48.000,00	2.024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.096.880,00		1.096.880,00	2.031	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
34.000,00		34.000,00	2.035	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS
27.000,00		27.000,00		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
20.000,00		20.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA
15.000,00		15.000,00	2.142	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS
1.240.880,00		1.240.880,00		
1.240.880,00 1.240.880,00		1.240.880,00 1.240.880,00	Soma da Su	

SIAFIC - Página: 1 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			0009	GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUA:
36.000,00		36.000,00	I	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
8.000,00		8.000,00	2.123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO
44.000,00			Soma do Prog	
44.000,00		44.000,00		Assistência ao Portador de Deficiência
				GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUA:
12.000,00		12.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
12.000,00			Soma do Prog	
12.000,00		12.000,00	Soma da Sub	
				Assistência Comunitária GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUA
12.000,00		12.000,00	1.043	CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CRAS
10.000,00		10.000,00	1.044	CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CREAS
156.000,00		159.000,00	l	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZAD DO IGE-PBF
43.000,00		43.000,00		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
20.000,00		20.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI
46.000,00		19.000,00 46.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
40.000,00		40.000,00		ADOLESCENTE
229.000,00		229.000,00	2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
20.000,00		20.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
23.000,00		23.000,00		MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇAO SOCIAL
575.000,00	6.000,00		Soma do Prog	
575.000,00	6.000,00	581.000,00	Soma da Sub	
				Serviços Socioassistenciais GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUA
720.000,00	180.000,00	900.000,00		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
401.000,00		403.000,00		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEZ
				(MAC)
23.000,00		23.000,00		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
117.000,00	50.000,00	167.000,00		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
1.261.000,00	232.000,00	1.493.000,00	Soma do Prog	grama
1.261.000,00	232.000,00	1.493.000,00	Soma da Sub	Função
			306	Alimentação e Nutrição
			0009	GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUA
20.000,00		20.000,00		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTA NUTRICIONAL
20.000,00			Soma do Prog	
20.000,00	238.000,00		Soma da Sub	
3.152.880,00	230.000,00	3.390.000,00	Soma da Fun	
				Saúde
				ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
3.887.000,00		3.887.000,00		GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
47,000,00		47,000,00		MUNICIPAL DE SAÚDE
17.000,00		17.000,00		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.904.000,00 3.904.000,00			Soma do Prog Soma da Sub	
5.904.000,00		3.904.000,00		runçao Atenção Básica
				Alenção Basica SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
			5000	
18.000,00		18.000,00		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
18.000,00		18.000,00 21.000,00		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

SIAFIC -

Página: 2 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.511.000,00	1.529.000,00	3.040.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2.531.000,00	1.460.000,00	3.991.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
28.000,00		28.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
1.489.000,00		1.489.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
5.634.000,00 5.634.000,00	2.989.000,00 2.989.000,00		Soma do Programa Soma da SubFunção
·	,	,	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
603.000,00		603.000,00	1.047 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
70.000,00		70.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
25.000,00		25.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TF
232.000,00		232.000,00	DE SAÚDE
11.066.000,00	4.124.000,00	15.190.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
371.000,00	37.000,00	408.000,00	2.071 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
12.367.000,00 12.367.000,00	4.161.000,00 4.161.000,00		Soma do Programa Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
17.000,00		17.000,00	1.120 REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
22.000,00	200.000,00	222.000,00	
	•		
39.000,00	200.000,00	•	Soma do Programa
39.000,00	200.000,00	239.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
9.000,00		9.000,00	1.026 CRIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
71.000,00	14.000,00	85.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
80.000,00	14.000,00		Soma do Programa
80.000,00	14.000,00	94.000,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
10.000,00		10.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA "CASA DE APOIO DOS ACE"
215.000,00		215.000,00	1.121 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
139.000,00		139.000,00	EPIDEMIOLÓGICA
376.000,00	620.000,00	996.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ACE
740.000,00	620.000,00		Soma do Programa
740.000,00	620.000,00	1.360.000,00	Soma da SubFunção
			331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
35.000,00	3.000,00	38.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
35.000,00	3.000,00	38,000.00	Soma do Programa
35.000,00	3.000,00		Soma da SubFunção
00.000,00	0.000,00	30.000,00	361 Ensino Fundamental
			0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
406.000,00	200.000,00	606.000,00	
406.000,00	200.000,00	606 000 00	Soma do Programa
406.000,00	200.000,00		Soma da SubFunção
23.205.000,00	8.187.000,00	•	Soma da Função
_0.200.000,00	3.107.000,00	31.332.000,00	-
			12 Educação
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

SIAFIC - Página: 3 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
6.443.000,00	·	6.443.000,00	2.008 GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8.000,00		8.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO
6.451.000,00		6.451.000,00	Soma do Programa
6.451.000,00		6.451.000,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
3.197.000,00		3.197.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
3.197.000,00		3.197.000,00	Soma do Programa
3.197.000,00		3.197.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
60.000,00		60.000,00	1.029 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRÓ-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO D PROFESSORES E ALUNOS
30.000,00		30.000,00	1.030 CONSTRUIR A SEDE DO NAP (NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO)
491.000,00		491.000,00	1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
393.000,00	/	393.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
25.299.000,00	15.258.000,00	40.557.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
26.273.000,00	15.258.000,00	•	Soma do Programa
26.273.000,00	15.258.000,00	41.531.000,00	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
2.000,00		2.000,00	2.067 APOIO AO ENSINO MÉDIO
4.000,00		4.000,00	2.085 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR
6.000,00		•	Soma do Programa
6.000,00		6.000,00	Soma da SubFunção
			363 Ensino Profissional
			0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
8.000,00		8.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CURSOS TÉCNICOS
8.000,00			Soma do Programa
8.000,00		8.000,00	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
5.000,00		5.000,00	2.058 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
5.000,00		5.000,00	Soma do Programa
5.000,00		5.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
1.114.000,00		1.114.000,00	1.031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFAN
9.322.000,00	5.386.000,00	14.708.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
15.451.000,00	690.000,00	16.141.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
25.887.000,00	6.076.000,00	31.963.000,00	Soma do Programa
25.887.000,00	6.076.000,00	31.963.000,00	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
38.000,00	221.000,00	259.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
38.000,00	221.000,00	259.000,00	Soma do Programa
38.000,00	221.000,00	259.000,00	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
32.000,00	2.000,00	34.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AE
	2.000,00		Soma do Programa
32,000.00	,	2,00	J
32.000,00 32.000,00	2.000,00	34.000.00	Soma da SubFunção
	2.000,00	34.000,00	Soma da SubFunção 782 Transporte Rodoviário

SIAFIC -

Página: 4 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
3.523.000,00	2.360.000,00	5.883.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.523.000,00	2.360.000,00	5.883.000,00) Soma do Programa
3.523.000,00	2.360.000,00	5.883.000,00	Soma da SubFunção
65.420.000,00	23.917.000,00	89.337.000,00) Soma da Função
			13 Cultura
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.000,00		14.000,00	2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER
401.000,00		401.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
415.000,00		415.000,00	O Soma do Programa
415.000,00		415.000,00	O Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.000,00	50.000,00	60.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
20.000,00		20.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
18.000,00		18.000,00	1.054 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO
415.000,00		415.000,00	2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2.831.000,00	250.000,00	3.081.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
50.000,00		50.000,00	2.117 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
29.000,00		29.000,00	2.118 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.373.000,00	300.000,00	3.673.000,00	O Soma do Programa
3.373.000,00	300.000,00	3.673.000,00) Soma da SubFunção
3.788.000,00	300.000,00	4.088.000,00) Soma da Função
			15 Urbanismo
			451 Infra-estrutura Urbana 0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
10.000,00		10.000,00	0 1.002 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8.000,00		8.000,00	
8.000,00		8.000,00	· _
8.000,00		8.000,00	·
183.000,00	2.527.000,00	2.710.000,00	
			PÚBLICOS
6.000,00		6.000,00	1.007 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
8.000,00		8.000,00	1.011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8.000,00		8.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
17.000,00		17.000,00	2.101 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E LOGRADOUROS
12.000,00		12.000,00	2.102 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
8.000,00		8.000,00	2.105 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
4.052.000,00	100.000,00	4.152.000,00	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
4.328.000,00	2.627.000,00	6.955.000,00	O Soma do Programa
4.328.000,00	2.627.000,00	6.955.000,00) Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
4.000,00		4.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
632.000,00		632.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM
717.000,00		717.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS
369.000,00		369.000,00	2.103 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINACÃO PÚBLICA
303.000,00		63.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
63.000,00		15.000,00	2.106 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
63.000,00		16.000,00	2.107 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
63.000,00 15.000,00		16.000,00 6.535.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
63.000,00 15.000,00 16.000,00		6.535.000,00	
63.000,00 15.000,00 16.000,00 6.535.000,00		6.535.000,00 8.351.000,00	2.111 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

SIAFIC - Página: 5 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

	118.000,00 118.000,00 25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00	1.046 REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS 2.044 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 3 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 5 Soma da Função 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 5 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 5 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 6 Soma do Programa 7 Soma do SubFunção
	12.000,00 16.000,00 118.000,00 118.000,00 118.000,00 25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 9.000,00	0010 HABITAÇÃO DIGNA 1.045 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL 1.046 REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS 2.044 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 3 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 5 Soma da Função 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 9 Soma do Programa 10 Soma da SubFunção 10 Soma da Função 11 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 10 Soma do Programa 11 Soma da SubFunção 12 Soma do Programa 13 Soma da SubFunção 14 Soma da SubFunção 15 Soma da Programa 16 Soma da SubFunção 17 Soma da SubFunção 18 Soma da SubFunção 19 Soma da SubFunção 19 Soma da SubFunção 10 Soma da SubFunção 10 Soma da SubFunção 10 Soma da SubFunção 11 Soma da SubFunção 12 Serviços Urbanos 13 Soma da SubFunção 15 Soma do Programa 16 Soma do Programa 17 Soma da SubFunção 18 Soma da SubFunção 18 Soma da SubFunção 18 Soma da SubFunção 19 Soma da SubFunção
	12.000,00 16.000,00 118.000,00 118.000,00 118.000,00 25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 9.000,00	1.045 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL 1.046 REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS 2.044 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 3 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 5 Soma da Função 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 5 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 5 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 6 Soma do Programa 7 Soma do Programa 7 Soma do Programa 7 Soma do Programa 7 Soma do Programa 8 Soma do Programa 9 Soma do SubFunção
	12.000,00 16.000,00 118.000,00 118.000,00 118.000,00 25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 9.000,00	1.046 REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS 2.044 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 3 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 5 Soma da Função 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 5 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 5 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 6 Soma do Programa 7 Soma do SubFunção
	16.000,00 118.000,00 118.000,00 118.000,00 25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 3 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 5 Soma da Função 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 5 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 5 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa
	118.000,00 118.000,00 118.000,00 25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00	MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Soma do Programa Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS Soma do Programa
	118.000,00 118.000,00 25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00	Soma da SubFunção 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Soma do Programa Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE Soma do Programa Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS Soma do Programa Soma da SubFunção 500 Soma do Programa
	118.000,00 25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 5 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 6 Soma do Programa 7 Soma do SubFunção
	25.000,00 23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00	18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3 Soma do Programa 3 Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 3 Soma do Programa 3 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1 .092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 6 Soma da SubFunção 1 .092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 6 Soma da SubFunção 7 Soma da SubFunção
	23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 5 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 5 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 6 Soma da SubFunção 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 6 Soma da SubFunção 1.093 Soma da SubFunção
	23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS 2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3 Soma do Programa 3 Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 3 Soma do Programa 3 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 5 Soma do Programa 6 Soma do Programa 7 Soma do SubFunção
	23.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	2.093 GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Soma do Programa Soma da SubFunção Maricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE Soma do Programa Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS Soma do Programa Soma do Programa
	48.000,00 48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Soma do Programa Soma da SubFunção Toma da SubFunção Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE Soma do Programa Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS Soma do Programa Soma do Programa Soma do Programa
	48.000,00 48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00	Soma da SubFunção 20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE Soma do Programa Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS Soma do Programa Soma da SubFunção
	48.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	20 Agricultura 21 ADMINISTRAÇÃO GERAL 22 ADMINISTRAÇÃO GERAL 23 ADMINISTRAÇÃO GERAL 24 O005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 25 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 26 Soma do Programa 27 Soma da SubFunção 28 452 Serviços Urbanos 29 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 29 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 20 Soma do Programa 21 Soma da SubFunção
	1.510.000,00 1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00	20 Agricultura 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 9 Soma do Programa 1 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 9 Soma do Programa 1 Soma da SubFunção
	1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 3 Soma do Programa 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 5 Soma do Programa 6 Soma da SubFunção
	1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO 2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 3 Soma do Programa 5 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 6 Soma do Programa 7 Soma da SubFunção
	1.510.000,00 1.510.000,00 9.000,00 9.000,00	MUNICIPAL DE ÁGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 1 Soma do Programa 1 Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 1 Soma do Programa 1 Soma da SubFunção
	9.000,00 9.000,00	O Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS O Soma do Programa O Soma da SubFunção
	9.000,00 9.000,00	452 Serviços Urbanos 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS 1 Soma do Programa 2 Soma da SubFunção
	9.000,00	0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO 1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS Soma do Programa Soma da SubFunção
	9.000,00	1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS Soma do Programa Soma da SubFunção
	9.000,00	Soma do Programa Soma da SubFunção
		Soma da SubFunção
	9.000,00	•
		544 Recursos Hídricos
		0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
100.000,00	112.000,00	
	12.000,00	,
	9.000,00	•
100.000,00		O Soma do Programa
100.000,00	133.000,00	O Soma da SubFunção
		605 Abastecimento 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
	13.000,00) 1.111 CONSTRUÇÃO DE VALAS E ÁREAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUA
	13.000,00	Soma do Programa
	13.000,00	Soma da SubFunção
		608 Promoção Da Produção Agropecuária 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
200.000,00	209.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
80.000,00	88.000,00	·
	15.000,00	
	25.000,00	
	15.000,00	
	16.000,00	BARRAGENS E BARREIROS
	17.000,00	2.113 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
	385 000 00	Soma do Programa
280.000,00 280.000,00	•	o Soma do Programa O Soma da SubFunção
	80.000,00	200.000,00 209.000,00 80.000,00 88.000,00 15.000,00 25.000,00 16.000,00 17.000,00

SIAFIC -

Página: 6 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

(Allexo 00, Lei II 4.320/04)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
461.000,00		461.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRA LIVRE
12.000,00		12.000,00	1.014 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO ANIMA (CAMPO DO GADO)
473.000,00		473.000,00	Soma do Programa
473.000,00			Soma da SubFunção
2.143.000,00	380.000,00	2.523.000,00	Soma da Função
			21 Organização Agrária
			127 Ordenamento Territorial 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
1.209.000,00		1.209.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA
251.000,00	674.000,00	925.000,00	2.015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1.460.000,00	674.000,00	2.134.000,00	Soma do Programa
1.460.000,00	674.000,00	2.134.000,00	Soma da SubFunção
1.460.000,00	674.000,00	2.134.000,00	Soma da Função
			23 Comércio e Serviços
			692 Comercialização
			0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
15.000,00		15.000,00	1.016 REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E MERCADO DE CARNES
15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
15.000,00		15.000,00	Soma da SubFunção
15.000,00		15.000,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
19.000,00		19.000,00	1.010 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
19.000,00		19.000,00	Soma do Programa
19.000,00		19.000,00	Soma da SubFunção
19.000,00		19.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
54.000,00		54.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE
54.000,00		54.000,00	Soma do Programa
54.000,00		54.000,00	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário
			0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
126.000,00		126.000,00	
20.000,00		20.000,00	
29.000,00		29.000,00	
20.000,00		20.000,00	•
195.000,00		•	Soma do Programa
195.000,00		195.000,00	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
20.000,00		20.000,00	•
20.000,00		20.000,00	,
40.000,00		•	Soma do Programa
40.000,00		•	Soma da SubFunção
289.000,00		289.000,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
5.235.000,00		5.235.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
5.235.000,00		5.235.000,00	

SIAFIC -

Página: 7 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ORÇAMENTO 2025 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
5.235.000,00		5.235.000,00	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais 0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
738.000,00	12.000,00	750.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
132.000,00		132.000,00	0.910 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
870.000,00 870.000,00 6.105.000,00	12.000,00 12.000,00 12.000,00	882.000,00	Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função 99 Reserva de Contingência
			999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.584.000,00		1.584.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.584.000,00 1.584.000,00 1.584.000,00		1.584.000,00	Soma do Programa Soma da SubFunção Soma da Função
130.765.000,00	36.335.000,00	167.100.000,00	Total da DESPESA

SIAFIC - Página: 8 de 8



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 1 de 5

	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE	3.724.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.510.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
2.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390.880,00
Total	3.724.120,00	0,00	0,00	6.973.000,00	0,00	42.000,00	0,00	3.390.880,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
Órgão	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.306.000,00	0,00
2.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.088.000,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	31.392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	89.337.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Total	0,00	31.392.000,00	0,00	89.337.000,00	4.088.000,00	0,00	15.306.000,00	118.000,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
2.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC	0,00	48.000,00	0,00	2.523.000,00	2.134.000,00	0,00	0,00	0,00
2.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	48.000,00	0,00	2.523.000,00	2.134.000,00	0,00	15.000,00	0,00
i Stai	0,00	46.000,00	0,00	2.523.000,00	2.134.000,00	0,00	15.000,00	

Página: 3 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	Função							
	25	26	27	28	29	50	77	99
Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	EXTRA ORCAMANTARIA	Extra orcamentaria	Orçamentária do	Reserva de Contingência
1.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.000,00	0,00	0,00	6.117.000,00	0,00	0,00	0,00	1.584.000,00
2.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LA	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19.000,00	0,00	289.000,00	6.117.000,00	0,00	0,00	0,00	1.584.000,00

Página: 4 de 5

2759R7M1-WXYC2N5E-YJZ5EX9V - Assinado eletronicamente; MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Função

	i dilção
Órgão	Total
1.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE	3.724.120,00
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	463.000,00
2.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.593.000,00
2.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC	4.705.000,00
2.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LA	4.377.000,00
3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	31.392.000,00
4.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	89.337.000,00
5.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENC	3.508.880,00
Total	167.100.000,00
<u> </u>	_
:	

Página: 5 de 5



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição		Valor R\$
1	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE		3.724.120,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE		39.138.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE		31.392.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO FELIPE		89.337.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE		3.508.880,00
Quant. Reg	istros: 5	Total	167.100.000,00

SIAFIC - Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

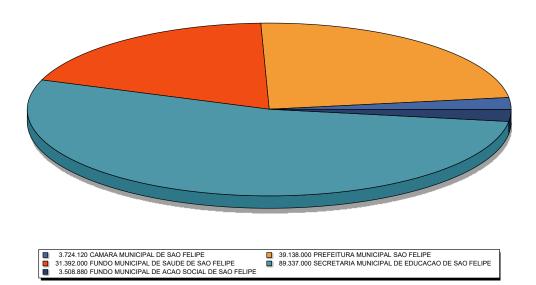
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



AFIC- Página: 2 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
0001	PROGRAMA DE GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	3.724.120,00
0002	GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ	6.961.000,00
0003	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.377.000,00
0004	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	15.394.000,00
0005	AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO	4.648.000,00
0006	MEU AMBIENTE PRESERVADO	57.000,00
0007	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	89.337.000,00
8000	SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE	31.392.000,00
0009	GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS	3.390.880,00
0010	HABITAÇÃO DIGNA	118.000,00
0905	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	5.235.000,00
0909	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	882.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.584.000,00
Quant. Regi	stros: 13	Total 167.100.000,00

SIAFIC - Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



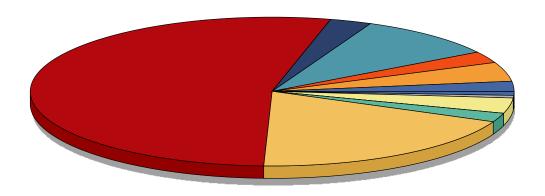
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 3.724.120 PROGRAMA DE GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 4.377.000 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
 4.648.000 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
 89.337.000 UNIVERSALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 3.390.880 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
 5.235.000 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
 1.584.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- 6.961.000 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
 15.394.000 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
 57.000 MEU AMBIENTE PRESERVADO
 31.392.000 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
 118.000 HABITAÇÃO DIGNA
 882.000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Página: 2 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição		Valor R\$
01	Legislativa		3.724.120,00
04	Administração		6.973.000,00
06	Segurança Pública		42.000,00
08	Assistência Social		3.390.880,00
10	Saúde		31.392.000,00
12	Educação		89.337.000,00
13	Cultura		4.088.000,00
15	Urbanismo		15.306.000,00
16	Habitação		118.000,00
18	Gestão Ambiental		48.000,00
20	Agricultura		2.523.000,00
21	Organização Agrária		2.134.000,00
23	Comércio e Serviços		15.000,00
25	Energia		19.000,00
27	Desporto e Lazer		289.000,00
28	Encargos especiais		6.117.000,00
99	Reserva de Contingência		1.584.000,00
Quant. Registros: 17		Total	167.100.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



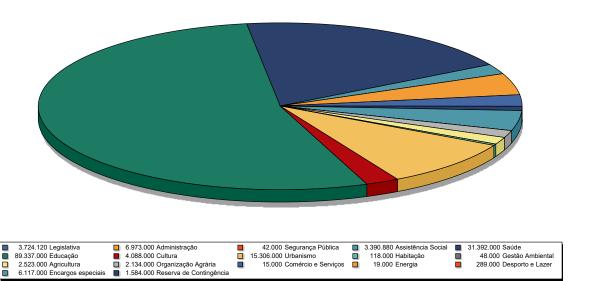
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	3.724.120,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.531.880,00
124	Controle Interno	16.000,00
127	Ordenamento Territorial	2.134.000,00
181	Policiamento	26.000,00
182	Defesa Civil	16.000,00
241	Assistência ao Idoso	44.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00
244	Assistência Comunitária	581.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	1.493.000,00
301	Atenção Básica	8.623.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.528.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	239.000,00
304	Vigilância Sanitária	94.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.360.000,00
306	Alimentação e Nutrição	3.217.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.000,00
361	Ensino Fundamental	42.137.000,00
362	Ensino Médio	6.000,00
363	Ensino Profissional	8.000,00
364	Ensino Superior	5.000,00
365	Educação Infantil	31.963.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	259.000,00
367	Educação Especial	34.000,00
392	Difusão Cultural	3.673.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	6.955.000,00
452	Serviços Urbanos	8.360.000,00
482	Habitação Urbana	118.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	48.000,00
544	Recursos Hídricos	133.000,00
605	Abastecimento	13.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	385.000,00
691	Promoção Comercial	473.000,00
692	Comercialização	15.000,00
752	Energia Elétrica	19.000,00
782	Transporte Rodoviário	5.883.000,00
812	Desporto Comunitário	195.000,00
813	Lazer	40.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	5.235.000,00
846	Outros Encargos Especiais	882.000,00
999	Reserva de Contingência	1.584.000,00
Quant. Regis	stros: 41	Total 167.100.000,00

SIAFIC -



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNP3: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

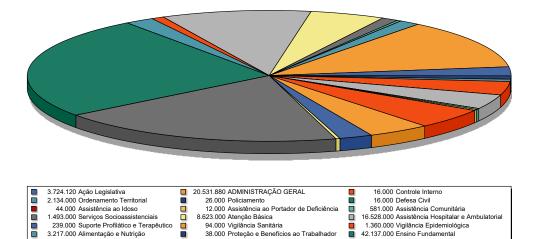
Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

3.217.000 Alimentação e Nutrição 6.000 Ensino Médio 31.963.000 Educação Infantil 3.673.000 Difusão Cultural

118.000 Habitação Urbana

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2

5.000 Ensino Superior 34.000 Educação Especial

8.360.000 Serviços Urbanos 133.000 Recursos Hídricos

Ē

38.000 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

48.000 Preservação e Conservação Ambiental

8.000 Ensino Profissional 259.000 Educação de Jovens e Adultos

6.955.000 Infra-estrutura Urbana



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição		Valor R\$	
1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE		3.724.120,00	
2.01.01	GABINETE DO PREFEITO		463.000,00	
2.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		14.199.000,00	
2.02.02	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		15.394.000,00	
2.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO		4.705.000,00	
2.04.01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		4.377.000,00	
3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.392.000,00	
4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		89.337.000,00	
5.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		1.403.880,00	
5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.877.000,00	
5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		66.000,00	
5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		44.000,00	
5.01.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		118.000,00	
Quant. Regis	Quant. Registros: 13 Total			

SIAFIC - Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



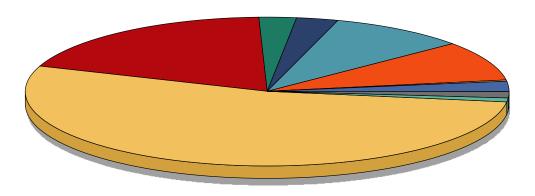
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 3.724.120 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE 14.199.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.705.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
- 1.392.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 1.403.880 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
 66.000 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

 118.000 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

 118.000 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE
- 463.000 GABINETE DO PREFEITO
 15.394.000 UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 4.377.000 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 9.337.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1.877.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 44.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Página: 2 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Diferença	Despesa	Receita	Descrição	Código Descri	
17.223.000,00	37.487.000,00	54.710.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.0000	
-6.761.000,00	6.761.000,00	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%	1.500.1001	
-10.462.000,0	10.462.000,00	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%	1.500.1002	
0,00	648.000,00	648.000,00	Outros Recursos não Vinculados	1.501.0000	
28.268.000,00	7.002.000,00	35.270.000,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.540.0000	
-28.268.000,0	28.268.000,00	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.540.1070	
4.270.000,00	6.790.000,00	11.060.000,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.541.0000	
-4.270.000,00	4.270.000,00	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.541.1070	
20.740.000,00	7.380.000,00	28.120.000,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.542.0000	
-20.740.000,0	20.740.000,00	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.542.1070	
0,00	120.000,00	120.000,00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.544.0000	
0,00	2.930.000,00	2.930.000,00	Transferência do Salário-Educação	1.550.0000	
0,00	11.000,00	11.000,00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.551.0000	
0,00	967.000,00	967.000,00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.552.0000	
0,00	606.000,00	606.000,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	1.553.0000	
0,00	830.000,00	830.000,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.569.0000	
0,00	2.210.000,00	2.210.000,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	1.570.0000	
0,00	330.000,00	330.000,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.571.0000	
0,00	102.000,00	102.000,00	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.576.0000	
0,00	13.373.000,00	13.373.000,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.600.0000	
0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	Governo Federal - Bloco de Manutençã Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Gov Federal - Bloco	1.600.3110	
0,00	520.000,00	520.000,00	de Manutenção - Emenda Indiv Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	1.601.0000	
0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.604.0000	
0,00	1.810.000,00	1.810.000,00	Ass. Financ da União destinadas a Compl - Pagamento Piso da Enfermagem	1.605.0000	
0,00	405.000,00	405.000,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.621.0000	
0,00	802.000,00	802.000,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.631.0000	
0,00	909.000,00	909.000,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.660.0000	
0,00	142.000,00	142.000,00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.661.0000	
0,00	1.000,00	1.000,00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	1.665.0000	
0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.700.0000	
0,00	830.000,00	830.000,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.701.0000	
0,00	111.000,00	111.000,00	Transf da União Ref a Compensações Fin pela Exploração de Rec Naturais	1.704.0000	
0,00	201.000,00	201.000,00	Transferência Especial da União	1.706.3110	
0,00	101.000,00	101.000,00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.0000	
0,00	95.000,00	95.000,00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC n°195/2022 - Art 5° Audiovisual	1.715.0000	
0,00	43.000,00	43.000,00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC n°195/2022 - Art 8° Demais Setores da Cultura	1.716.0000	
0,00	182.000,00	182.000,00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	1.719.0000	
0,00	805.000,00	805.000,00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.720.0000	
0,00	140.000,00	140.000,00	Transferência da União Referente ao Bônus de Ass de Contrato de Partilha de Produção	1.721.0000	
0,00	4.000,00	4.000,00	Outras vinculações de transferências dos Estados	1.748.0000	
0,00	42.000,00	42.000,00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.0000	
0,00	10.000,00	10.000,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	1.751.0000	
0,00	25.000,00	25.000,00	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.753.0000	
0,00	100.000,00	100.000,00	Recursos de Operações de Crédito	1.754.0000	
0,00	115.000,00	115.000,00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.755.0000	

SIAFIC -

Página: 1 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição		Receita	Despesa	Diferença
	Total C	eral:	167.100.000,00	167.100.000,00	0,00
			_		

SIAFIC - Página: 2 de 2



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0001 PROGRAMA DE GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
		11.000,00	11.000,00	
3.713.120,00			3.713.120,00	
3.713.120,00		11.000,00		Soma do Programa
3.713.120,00 3.713.120,00		11.000,00 11.000,00		Soma da SubFunção Soma da Função
			0220,00	04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
427.000,00			427.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
20.000,00			20.000,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
6.451.000,00			6.451.000,00	GERAL DE ADMÍNISTRAÇÃO
47.000,00			47.000,00	PÚBLICOS
6.945.000,00			6.945.000,00	Soma do Programa 0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		12.000,00	12.000.00	
		12.000,00		Soma do Programa
6.945.000,00		12.000,00		Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				0002 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ
16.000,00			16.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
16.000,00				Soma do Programa
16.000,00		40.000.00		Soma da SubFunção
6.961.000,00		12.000,00	6.973.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública181 Policiamento
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
26.000,00			26.000,00	
26.000,00				Soma do Programa
26.000,00				Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
16.000,00			16.000,00	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL
16.000,00			•	Soma do Programa
16.000,00 42.000,00				Soma da SubFunção Soma da Função
42.000,00			42.000,00	12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
6.443.000,00			6.443.000,00	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8.000,00			8.000,00	
6.451.000,00 6.451.000,00			,	Soma do Programa Soma da SubFunção
5.451.000,00			0.401.000,00	306 Alimentação e Nutrição
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
3.197.000,00			3.197.000,00	•
3.197.000,00 3.197.000,00				Soma do Programa Soma da SubFunção
3.197.000,00			3.197.000,00	361 Ensino Fundamental
				50 : LIBITO I UTIVATITETIVA

SIAFIC -

Página: 1 de 6



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

(SHOT SIFE)	Allexolv	- OKÇAMEN	TOTIOUAL	ONÇAMENTO 2020
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
		60.000,00	60.000,00	1.029 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRÓ-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS
		30.000,00	30.000,00	1.030 CONSTRUIR A SEDE DO NAP (NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO)
		491.000,00	491.000,00	1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
		393.000,00	393.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
40.557.000,00			40.557.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
40.557.000,00		974.000,00		Soma do Programa
40.557.000,00		974.000,00	41.531.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
2.000,00			2.000,00	2.067 APOIO AO ENSINO MÉDIO
4.000,00			4.000,00	2.085 APOIO AO ENSINO MEDIO 2.085 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR
6.000,00				Soma do Programa
6.000,00				Soma da SubFunção
				363 Ensino Profissional
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
8.000,00			8.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CURSOS TÉCNICOS
8.000,00			8.000,00	Soma do Programa
8.000,00			8.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
5.000,00			5.000,00	2.058 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
5.000,00			5.000,00	Soma do Programa
5.000,00			5.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
		1 111 000 00	1 111 000 00	0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
14.708.000,00		1.114.000,00	1.114.000,00 14.708.000,00	1.031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTI2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
16.141.000,00			16.141.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
30.849.000,00		1.114.000,00		Soma do Programa
30.849.000,00		1.114.000,00		Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
259.000,00			259.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
259.000,00			259.000,00	Soma do Programa
259.000,00			259.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
34.000,00			34.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
34.000,00			•	Soma do Programa
34.000,00			34.000,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
5.883.000,00			E 993 000 00	
·			5.883.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
5.883.000,00 5.883.000,00				Soma do Programa Soma da SubFunção
87.249.000,00		2.088.000,00		Soma da Função
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	13 Cultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.000,00			14.000,00	2.057 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER
401.000,00			401.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA

SIAFIC -

Página: 2 de 6



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
415.000,00	20000.0.0		415.000,00	O Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
		60.000,00	60.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURA
		20.000,00	20.000,00	
		18.000,00	18.000,00	
415.000,00			415.000,00	
3.081.000,00			3.081.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
50.000,00			50.000,00	2.117 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
29.000,00			29.000,00	2.118 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.575.000,00		98.000,00	3.673.000,00	Soma do Programa
3.575.000,00		98.000,00	3.673.000,00	Soma da SubFunção
3.990.000,00		98.000,00	4.088.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		10.000,00	10.000,00	1.002 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		8.000,00	8.000,00	
		8.000,00	8.000,00	·
		8.000,00	8.000,00	
		2.710.000,00	2.710.000,00	
		6.000,00	6.000,00	1.007 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
		8.000,00	8.000,00	1.011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		8.000,00	8.000,00	1.053 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI EM NAS PRAÇAS
17.000,00			17.000,00	2.101 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E LOGRADOUROS
12.000,00			12.000,00	2.102 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
8.000,00			8.000,00	2.105 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
4.152.000,00			4.152.000,00	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
4.189.000,00		2.766.000,00	6.955.000,00	Soma do Programa
4.189.000,00		2.766.000,00	6.955.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		4.000,00	4.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		632.000,00	632.000,00	DE USO COMUM
717.000,00			717.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIV DE RESIDUOS SOLIDOS
369.000,00			369.000,00	
63.000,00			63.000,00	
15.000,00			15.000,00	2.106 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
16.000,00			16.000,00	2.107 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.535.000,00			6.535.000,00	2.111 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
7.715.000,00		636.000,00	8.351.000.00	Soma do Programa
7.715.000,00		636.000,00	•	Soma da SubFunção
11.904.000,00		3.402.000,00		Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				0010 HABITAÇÃO DIGNA
		90.000,00	90.000,00	
		12.000,00	12.000,00	
		12.000,00	16.000,00	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO
16.000,00		400 000 00	118 000 00	MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL) Soma do Programa
16.000,00		102.000,00		•
		102.000,00 102.000,00 102.000,00	118.000,00	O Soma da SubFunção O Soma da Função

SIAFIC -

Página: 3 de 6



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

SHOT SITE			ITOTIOCAL	-
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				541 Preservação e Conservação Ambiental 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO
		25.000,00	25.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
23.000,00			23.000,00	•
23.000,00		25.000,00	48.000,00	Soma do Programa
23.000,00		25.000,00	48.000,00	Soma da SubFunção
23.000,00		25.000,00	48.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
1.510.000,00			1.510.000,00	2.121 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
1.510.000,00			1.510.000,00	Soma do Programa
1.510.000,00			1.510.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO
		9.000,00	9.000,00	1.092 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS
		9.000,00	9.000,00	Soma do Programa
		9.000,00	9.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		112.000,00	112.000,00	1.015 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
		12.000,00	12.000,00	
		9.000,00	9.000,00	1.110 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS
		133.000,00		Soma do Programa
		133.000,00	133.000,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICIPIO
		13.000,00	13.000,00	1.111 CONSTRUÇÃO DE VALAS E ÁREAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUA
		13.000,00		Soma do Programa
		13.000,00	13.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		209.000,00	209.000,00	•
88.000,00			88.000,00	
15.000,00			15.000,00	
25.000,00			25.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
15.000,00			15.000,00	•
16.000,00			16.000,00	2.112 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E BARREIROS
17.000,00			17.000,00	
176.000,00		209.000,00	385.000,00	Soma do Programa
176.000,00		209.000,00	385.000,00	Soma da SubFunção
				691 Promoção Comercial
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		461.000,00	461.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRA LIVRE
		12.000,00	12.000,00	(CAMPO DO GADO)
		473.000,00		Soma do Programa
		473.000,00		Soma da SubFunção
1.686.000,00		837.000,00	2.523.000,00	Soma da Função
				21 Organização Agrária
				127 Ordenamento Territorial
				0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO
		1.209.000,00	1.209.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAI

SIAFIC -

Página: 4 de 6



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

SÃO FELIPE	Allexo IV	- ORÇAMEN	TOTISCAL	ORÇAMENTO 20
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
925.000,00			925.000,00	2.015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
925.000,00		1.209.000,00	2.134.000,00	Soma do Programa
925.000,00		1.209.000,00	2.134.000,00	Soma da SubFunção
925.000,00		1.209.000,00	2.134.000,00	Soma da Função
				23 Comércio e Serviços
				692 Comercialização
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		15.000.00	15.000,00	1.016 REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E MERCADO DE CARNES
		15.000,00		Soma do Programa
		15.000,00		Soma da SubFunção
		15.000,00		Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0004 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
		40,000,00	40,000,00	
		19.000,00	19.000,00	1.010 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
		19.000,00	•	Soma do Programa
		19.000,00		Soma da SubFunção
		19.000,00	19.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
54.000,00			54.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE
54.000,00			54.000,00	Soma do Programa
54.000,00			54.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
		126.000,00	126.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS
		20.000,00	20.000,00	1.055 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA
29.000,00			29.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO
20.000,00			20.000,00	2.081 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
49.000,00		146.000,00	195.000,00	Soma do Programa
49.000,00		146.000,00	195.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
		20.000,00	20.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA
		20.000,00	20.000,00	1.051 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE
		40.000,00	40.000,00	Soma do Programa
		40.000,00	40.000,00	Soma da SubFunção
103.000,00		186.000,00	289.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
		5.235.000,00	5.235.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
		5.235.000,00		Soma do Programa
		5.235.000,00	•	Soma da SubFunção
		***	•	846 Outros Encargos Especiais
				0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
		750.000,00	750.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
		132.000,00	132.000,00	0.910 OPERAÇÕES ESPECIAIS - EINCARGOS COM PASEP
			•	
		882.000,00 882.000,00		Soma do SubFunção
		6.117.000,00		Soma da SubFunção Soma da Função
			0.111.000,00	ooma aa rangao
			ŕ	00 Posarva do Contingência
			,	99 Reserva de Contingência999 Reserva de Contingência

SIAFIC -

Página: 5 de 6



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.584.000,00		1.584.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma do Programa
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma da SubFunção
	1.584.000,00		1.584.000,00	Soma da Função
			132.317.120,00	Total da DESPESA

SIAFIC - Página: 6 de 6



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

(SAME TENTE)	Allexott	- ORÇAMEN	TO SEGUINE	ADE OO	ORÇANIEN 10 2025
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	Assistência Social
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0009	GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
48.000,00			48.000,00	2.024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.096.880,00			1.096.880,00	2.031	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
34.000,00			34.000,00	2.035	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS
27.000,00			27.000,00		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
20.000,00			20.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA
15.000,00			15.000,00		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS
1.240.880,00			1.240.880,00		
1.240.880,00			1.240.880,00		•
					Assistência ao Idoso GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
36.000,00			36.000,00	2.122	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
8.000,00			8.000,00	2.123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO
44.000,00			44.000,00	Soma do Pro	ograma
44.000,00			44.000,00	Soma da Sul	bFunção
					Assistência ao Portador de Deficiência GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
12.000,00			12.000,00	2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
12.000,00			12.000,00	Soma do Pro	ograma
12.000,00			12.000,00	Soma da Sul	bFunção
					Assistência Comunitária GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
		12.000,00	12.000,00	1.043	CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CRAS
		10.000,00	10.000,00	1.044	CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CREAS
159.000,00			159.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGB-PBF
43.000,00			43.000,00	2.037	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
20.000,00			20.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI
19.000,00			19.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
46.000,00			46.000,00		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.000,00			229.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
20.000,00			20.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
23.000,00			23.000,00		MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇAO SOCIAL
559.000,00 559.000,00		22.000,00 22.000,00		Soma do Pro Soma da Sul	
				245	Serviços Socioassistenciais
				0009	GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS
900.000,00			900.000,00	2.032	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
403.000,00			403.000,00	2.033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)
23.000,00			23.000,00		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
167.000,00			167.000,00		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
1.493.000,00			1.493.000,00		•
1.493.000,00			1.493.000,00		
					Alimentação e Nutrição
			20.000,00		GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A EFETIVAÇÃO DO SUAS MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR I
20.000,00			20.000,00	2.000	
					NUTRICIONAL
20.000,00 20.000,00 20.000,00			20.000,00	Soma do Pro	NUTRICIONAL ograma

SIAFIC -

Página: 1 de 3



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				10	Saúde
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				8000	SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
3.887.000,00			3.887.000,00	2.017	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17.000,00			17.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.904.000,00			3.904.000,00	Soma do Pro	ograma
3.904.000,00			3.904.000,00	Soma da Su	bFunção
					Atenção Básica SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		18.000,00	18.000,00	1.028	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
		21.000,00	21.000,00	1.048	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE
36.000,00			36.000,00	2.020	MANUTENÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE
3.040.000,00			3.040.000,00	2.021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.991.000,00			3.991.000,00	2.066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
28.000,00			28.000,00	2.068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
1.489.000,00			1.489.000,00	2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
8.584.000,00		39.000,00	8.623.000,00		
8.584.000,00		39.000,00	8.623.000,00	Soma da Su	bFunção
					Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		603.000,00	603.000,00	1.047	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		70.000,00	70.000,00	1.049	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
25.000,00			25.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFI
232.000,00			232.000,00		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO COM A POLICLÍNICA REGIONA DE SAÚDE
15.190.000,00			15.190.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
408.000,00			408.000,00		MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
15.855.000,00		673.000,00	16.528.000,00		
15.855.000,00		673.000,00	16.528.000,00		
					Suporte Profilático e Terapêutico
					SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		17.000,00	17.000,00		REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
222.000,00			222.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
222.000,00		17.000,00	•	Soma do Pro	
222.000,00		17.000,00	239.000,00	Soma da Sul	
					Vigilância Sanitária
				8000	SAUDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		9.000,00	9.000,00		CRIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
85.000,00			85.000,00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
85.000,00		9.000,00		Soma do Pro	
85.000,00		9.000,00	94.000,00	Soma da Sul	•
					Vigilância Epidemiológica
				8000	SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		10.000,00	10.000,00		CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA "CASA DE APOIO DOS ACE"
		215.000,00	215.000,00	1.121	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA
139.000,00			139.000,00	2.072	DOENÇA DE CHAGAS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
996.000,00			996.000,00	2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
		225.000,00	1.360.000,00	Soma do Pro	ograma
1.135.000,00					
1.135.000,00 1.135.000,00		225.000,00	1.360.000,00	Soma da Sul	bFunção
		225.000,00	1.360.000,00		b-unção Proteção e Benefícios ao Trabalhador

SIAFIC -

Página: 2 de 3



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
38.000,00			38.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
38.000,00			38.000,00	Soma do Programa
38.000,00			38.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0008 SAÚDE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
		606.000,00	606.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
		606.000,00	606.000,00	Soma do Programa
		606.000,00	606.000,00	Soma da SubFunção
29.823.000,00		1.569.000,00	31.392.000,00	Soma da Função
			34.782.880,00	Total da DESPESA

SIAFIC - Página: 3 de 3



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
0.905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	Р	5.235.000,00
0.909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	Р	750.000,00
0.910	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Р	132.000,00
1.001	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL	Р	11.000,00
1.002	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	10.000,00
1.003	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS	P	8.000,00
1.004	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	P	8.000,00
1.005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	P P	8.000,00
1.006 1.007	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	P	2.710.000,00
1.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	4.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM	P	632.000,00
1.010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	P	19.000,00
1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Р	8.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	P	209.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRA LIVRE	Р	461.000,00
1.014	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO ANIMAL (CAMPO DO GADO)	Р	12.000,00
1.015	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Р	112.000,00
1.016	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E MERCADO DE CARNES	Р	15.000,00
1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Р	1.209.000,00
1.018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Р	12.000,00
1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Р	606.000,00
1.026	CRIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	Р	9.000,00
1.027	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA "CASA DE APOIO DOS ACE"	Р	10.000,00
1.028	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Р	18.000,00
1.029	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRÓ-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS	Р	60.000,00
1.030	CONSTRUIR A SEDE DO NAP (NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO)	Р	30.000,00
1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	Р	1.114.000,00
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Р	491.000,00
1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	Р	393.000,00
1.037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Р	60.000,00
1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	P	20.000,00
1.043	CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CRAS	P	12.000,00
1.044	CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CREAS	P P	10.000,00
1.045	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	P P	90.000,00
1.046	REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	12.000,00 603.000,00
1.048	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	P	21.000,00
1.049	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	P	70.000,00
1.050	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	P	20.000,00
1.051	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	P	20.000,00
1.052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	Р	126.000,00
1.053	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI EM NAS PRAÇAS	Р	8.000,00
1.054	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO	Р	18.000,00
1.055	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA	Р	20.000,00
1.091	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	Р	25.000,00
1.092	ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	Р	9.000,00
1.109	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E BARREIROS	Р	12.000,00
1.110	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	Р	9.000,00
1.111	CONSTRUÇÃO DE VALAS E ÁREAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUA	Р	13.000,00
1.120	REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	Р	17.000,00
1.121	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	Р	215.000,00
2.001	GESTAO DAS ACOES LEGISLATIVAS	Α	3.713.120,00
2.005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Α	427.000,00
2.006	MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	Α	717.000,00
2.007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	Α	20.000,00
2.008	GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	6.443.000,00
2.009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	Α .	16.000,00
2.010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	6.451.000,00
2.011	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Α	47.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

	CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA		
	DESPESA POR AÇÃO		DRÇAMENTO 2025
(SAO TECIPE)			DRÇAMENTO 2029
2.012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	Α	88.000,00
2.013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	A	15.000,00
2.014	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	A	25.000,00
2.015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A A	925.000,00
2.016	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	A	15.000,00
2.017	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	A	3.887.000,00 25.000,00
2.019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMIA TRATAMIENTO PORA DO DOMICILIO - TED MANUTENÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	A	36.000,00
2.020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	A	3.040.000,00
2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	85.000,00
2.024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Α	48.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Α	17.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Α	222.000,00
2.031	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	Α	1.096.880,00
2.032	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Α	900.000,00
2.033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)	Α	403.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGB-PBF	Α	159.000,00
2.035	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS	Α	34.000,00
2.036	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Α	23.000,00
2.037	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Α	43.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	Α	20.000,00
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	A	19.000,00
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	A	12.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A A	46.000,00 229.000,00
2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	229.000,00
2.043	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	A	16.000,00
2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	Α	3.197.000,00
2.046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	A	5.883.000,00
2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Α	40.557.000,00
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Α	14.708.000,00
2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Α	16.141.000,00
2.050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Α	259.000,00
2.051	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Α	34.000,00
2.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	Α	8.000,00
2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	Α	29.000,00
2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Α	415.000,00
2.057	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER	Α	14.000,00
2.058	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	A	5.000,00
2.059	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO COM A POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	A	232.000,00
2.062	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A A	167.000,00
2.063	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇAO SOCIAL	A	20.000,00 23.000,00
2.065	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	A	27.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	A	3.991.000,00
2.067	APOIO AO ENSINO MÉDIO	A	2.000,00
2.068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	Α	28.000,00
2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Α	1.489.000,00
2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Α	15.190.000,00
2.071	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	Α	408.000,00
2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Α	139.000,00
2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	Α	996.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Α	38.000,00
2.080	MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	Α	3.081.000,00
2.081	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Α	20.000,00
2.085	APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	A	4.000,00
2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CURSOS TÉCNICOS	A	8.000,00
2.093	GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Α	23.000,00
2.101	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E LOGRADOUROS MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	A	17.000,00
2.102	MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A A	12.000,00 369.000,00
2.103	MINITO LETYPO DO SELVIGOS DE IEDIVITADAS FODEIDA	- 7	309.000,00

Página: 2 de 3



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

SÃO FELIPE	DESPESA POR AÇÃO	OR	ÇAMENTO 2025
2.104	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	Α	63.000,00
2.105	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Α	8.000,00
2.106	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Α	15.000,00
2.107	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A	16.000,00
2.108	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	Α	16.000,00
2.109	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	А	26.000,00
2.110	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Α	4.152.000,00
2.111	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	A	6.535.000,00
2.112	MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS,POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E BARREIROS	Α	16.000,00
2.113	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	Α	17.000,00
2.117	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Α	50.000,00
2.118	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	29.000,00
2.119	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	Α	401.000,00
2.120	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE	Α	54.000,00
2.121	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	Α	1.510.000,00
2.122	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	36.000,00
2.123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	Α	8.000,00
2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA	A	20.000,00
2.142	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	Α	15.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.584.000,00
Quant. Registros	s: 141	Total Projeto	15.712.000,00
		Total Atividade	149.804.000,00
		Total Geral	167.100.000,00

SIAFIC -

Página: 3 de 3



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISICAIS METAS ANUAIS 2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)	2025				2026				R\$ MIL. 2027			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	171.000	165.218	0,035%	0,105%	182.245	175.872	0,035%	0,105%	194.193	187.392	0,037%	0,105%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	169.935	164.188	0,035%	0,104%	181.080	174.746	0,035%	0,104%	192.924	186.167	0,037%	0,104%
Receitas Primárias Correntes	162.363	156.870	0,033%	0,099%	173.005	166.952	0,033%	0,099%	184.319	177.860	0,035%	0,099%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.334	4.188	0,001%	0,003%	4.638	4.476	0,001%	0,003%	4.963	4.790	0,001%	0,003%
Transferências Correntes	157.720	152.381	0,032%	0,097%	168.025	162.143	0,032%	0,096%	178.981	172.706	0,034%	0,096%
Demais Receitas Primárias Correntes	99	97	0,000%	0,000%	116	114	0,000%	0,000%	133	130	0,000%	0,000%
Receitas Primárias de Capital	7.572	7.318	0,002%	0,005%	8.075	7.794	0,002%	0,005%	8.605	8.307	0,002%	0,005%
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	171.000	165.218	0,035%	0,105%	182.245	175.872	0,035%	0,105%	194.193	187.392	0,037%	0,105%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	167.623	161.955	0,034%	0,103%	178.649	172.401	0,034%	0,103%	190.363	183.696	0,036%	0,103%
Despesas Primárias Correntes	143.870	139.006	0,029%	0,088%	153.283	147.924	0,029%	0,088%	163.347	157.627	0,031%	0,088%
Pessoal e Encargos Sociais	72.636	70.173	0,015%	0,044%	77.358	74.647	0,015%	0,044%	82.387	79.497	0,016%	0,044%
Outras Despesas Correntes	71.234	68.833	0,015%	0,044%	75.925	73.277	0,015%	0,044%	80.959	78.130	0,015%	0,044%
Despesas Primárias de Capital	21.946	21.203	0,004%	0,013%	23.373	22.554	0,004%	0,013%	24.893	24.020	0,005%	0,013%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.923	2.824	0,001%	0,002%	3.007	2.906	0,001%	0,002%	3.094	2.990	0,001%	0,002%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-			-				-	-		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-			-				-	-		
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	-	-			-	-			-	-		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-			-	-				-		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.312	2.233	0,000%	0,001%	2.431	2.345	0,000%	0,001%	2.561	2.471	0,000%	0,001%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	2.312	2.233	0,000%	0,001%	2.431	2.345	0,000%	0,001%	2.561	2.471	0,000%	0,001%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.274	1.231	0,000%	0,001%	1.357	1.357	0,000%	0,001%	1.445	1.395	0,000%	0,001%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)										-		
Dívida Pública Consolidada (DC)	80.156	77.439	0,016%	0,049%	76.563	73.879	0,015%	0,044%	72.735	70.183	0,014%	0,039%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	73.806	71.305	0,015%	0,045%	69.800	67.628	0,013%	0,040%	65.533	63.234	0,013%	0,035%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.955	6.456	0,001%	0,002%	4.006	3.677	0,001%	0,002%	4.267	4.394	0,001%	0,002%

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercicios 2021 e 2022, Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercicios 2021 e 2022, LOA 2023 e PIE NOTA EXPLICATIVA: O Municipio não possui Parceiras Publicas e Privadas

NOTA: O Cálculo das metas foi realizado considerando -se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB nominal	3,00	2,90	2,90
Receita Corrente Líquida - RCL	163.402.000,00	174.142.000,00	185.558.000,00

Antônio Jorge Macedo da Silva Prefeito Municipal



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, 42 CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA

METAS E PRIORIDADES

LOA 2025

PROGRAMA: 0001 PROGRAMA DE GESTAO DA ACAO LEGISLATIVA			
ÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU REEQUIPAMENTO REALIZADO	UNIDADE	01
GESTAO DAS ACOES LEGISLATIVAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PRROGRAMA: 0002 GESTÃO ESTRUTURADA E EFICAZ			
ÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	MET <i>A</i> 2025
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PROGRAMA: 0003 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E	LAZER		
ÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO		2025
CULTURAIS	E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	03
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, 42 CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA METAS E PRIORIDADES

LDO 2025

Descrição

ES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	08
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E MERCADO DE CARNES	REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REALIZADA	Metro	2.400
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REALIZADA	Metro	1.200
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	Metro	2.000
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	KM	8,35
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	10%
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	04
INSTALAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI EM NAS PRAÇAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	03
CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E LOGRADOUROS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINACÃO PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, 42 CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005 AGROPECUÁRIA FORTE, PROSPERIDADE NO MUI	NICIPIO		
ÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRA LIVRE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO ANIMAL (CAMPO DO GADO);	AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	10
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E BARREIROS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO REALIZADA	КМ	7.680
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12
CONSTRUÇÃO DE VALAS E ÁREAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	m²	800
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS,POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E BARREIROS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PROGRAMA: 0006 MEU AMBIENTE PRESERVADO			
.ÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	ÁRVORES PLANTADAS	UNIDADE	250
GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PROGRAMA: 0007 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
EDUCACIONAL	Donald de	Marida da da Nordida	DAFTA
ÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRÓ-FORMAÇÃO E	REALIZADA CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS			



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, 42 CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA

METAS E PRIORIDADES

crição			
CONSTRUIR A SEDE DO NAP (NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO)	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTEÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CURSOS TÉCNICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO AO ENSINO MÉDIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

ES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META
		'	2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA "CASA DE APOIO DOS ACE"	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CRIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS	MELHORIAS RELIZADAS	UNIDADE	05
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DA SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, 42 CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA

METAS E PRIORIDADES

rição			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO COM A POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
ROGRAMA: 0009 GESTÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS E A			
ES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	MET 202
CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CREAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100
MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇAO SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGB-PBF	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASS SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		DEDCEMENT	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1009



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, 42 CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA METAS E PRIORIDADES

Descrição			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, 42 CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA METAS E PRIORIDADES

LDO 2025

Descrição

PROGRAMA: 0010 HABITAÇÃO DIGNA			
AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	750
REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS	REFORMA REALIZADA	UNIDADE	850
GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

	~	~
		I CDIICACAO RADE
I DEIVICINS I RATIVO		EDUCAÇÃO - MDE
DEIVICITORIALITO	DE AI EICAÇÃO EIVI	LDOCAÇÃO MIDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025
RECEITAS DE IMPOSTOS	9.179.000,00
IMPOSTOS	9.179.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.600.000,00
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	47.050.000,00
COTA PARTE DO FPM	47.000.000,00
COTA PARTE DO ITR	50.000,00
	8.550.000,00
COTA PARTE DO ICMS	7.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.500.000,00
COTA PARTE DO IPI	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% (I)	64.779.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-10.510.000,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS 25%	

	DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025			
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO		
1.029	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRÓ-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSOR	10.000,00		
1.030	CONSTRUIR A SEDE DO NAP (NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO)	5.000,00		
1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	5.000,00		
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	10.000,00		
2.008	GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.443.000,00		
2.046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	37.000,00		
2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00		
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	56.000,00		
2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2.000,00		
2.050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	11.000,00		
	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	7.000,00		
2.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	8.000,00		
VALOR TOTA	L ORÇADO 2025 - EDUCAÇÃO 25%	6.761.000,00		

5.685.000,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025	
RECEITAS DE IMPOSTOS	9.179.000,00	
IMPOSTOS	9.179.000,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.600.000,00	
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.050.000,00	
COTA PARTE DO FPM	44.000.000,00	
COTA PARTE DO ITR	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.550.000,00	
COTA PARTE DO ICMS	7.000.000,00	
COTA PARTE DO IPVA	1.500.000,00	
COTA PARTE DO IPI	50.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15% (I)	61.779.000,00	

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	9.267.000,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025			
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO	
1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	206.000,00	
1.026	CRIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	9.000,00	
1.027	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA "CASA DE APOIO DOS ACE"	10.000,00	
1.028	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	18.000,00	
1.047	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	53.000,00	
1.048	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	21.000,00	
1.049	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	10.000,00	
1.120	REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	17.000,00	
1.121	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	13.000,00	
2.017	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.843.000,00	
2.019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	25.000,00	
2.020	MANUTENÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	11.000,00	
2.021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	947.000,00	
2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.000,00	
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.000,00	
2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	22.000,00	
2.059	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO COM A POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	232.000,00	
2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.000,00	
2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.659.000,00	
2.071	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	2.000,00	
2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.000,00	
2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	242.000,00	
VALOR TO	FAL ORÇADO 2025 - SAÚDE 15%	10.462.000,00	



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB					
	DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025			
	FUNDEB				
REND. DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS-VAAF-VAAT		450.000,00			
TRANSF. FU	TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				
TRANSF. DO	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF				
TRANSF. DO	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT				
	TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB (III)	74.450.000,00			
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%					
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 70%		52.115.000,00			
	DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025				
CÓDIGO DA					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
AÇÃO	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ORÇADO			
AÇÃO 2.047	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORÇADO 32.636.000,00			
AÇÃO 2.047 2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	ORÇADO 32.636.000,00 10.492.000,00			
AÇÃO 2.047 2.048 2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ORÇADO 32.636.000,00 10.492.000,00 10.126.000,00			



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB				
	DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025		
	FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT		28.000.000,00		
	DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%			
APLICAÇÃO	OBRIGATÓRIA ENSINO INFANTIL 50%	14.000.000,00		
APLICAÇÃO	APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DESPESAS DE CAPITAL 15%			
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025 - ENSINO INFANTIL				
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO		
1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	800.000,00		
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	10.420.000,00		
2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.860.000,00		
	TOTAL	24.080.000,00		
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025 - DESPESAS DE CAPITAL				
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO		
1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	800.000,00		
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.200.000,00		
2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2.500.000,00		
	TOTAL	4.500.000,00		



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2759 | Segunda, 30/12/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Lei Municipal nº 920/2024

De 20 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre o salário base dos conselheiros tutelar no Município de São Felipe e da outras providências"

Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 96, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º São assegurados aos membros do Conselho Tutelar os seguintes direitos:
- I Remuneração mensal equivalente ao valor de 02 (dois) saláriosmínimos a partir da data de sua publicação.
- II A atualização da remuneração dos membros do Conselho Tutelar será feita anualmente com base no salário-mínimo vigente no país.
- **Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

De 20 de dezembro de 2024

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

EIII MX.8.29 (~7.17.5 16.4) (1.17.